

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - CCHN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

FILIFE GUTEMBERG COSTA LIMA

**APORTES DA ANÁLISE ONTOLÓGICA MARXISTA DO SER SOCIAL
PARA A COMPREENSÃO DA CATEGORIA RACISMO ESTRUTURAL
À BRASILEIRA**

VITÓRIA-ES

2024

FILIFE GUTEMBERG COSTA LIMA

**APORTES DA ANÁLISE ONTOLÓGICA MARXISTA DO SER SOCIAL
PARA A COMPREENSÃO DA CATEGORIA RACISMO ESTRUTURAL
À BRASILEIRA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel junto ao Curso de Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Lívia de Cássia Godoi Moraes.

VITÓRIA-ES

2024

FILIFE GUTEMBERG COSTA LIMA

**APORTES DA ANÁLISE ONTOLÓGICA MARXISTA DO SER SOCIAL PARA A
COMPREENSÃO DA CATEGORIA RACISMO ESTRUTURAL À BRASILEIRA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como parte dos requisitos
para obtenção do título de Bacharel junto
ao Curso de Graduação em Ciências
Sociais da Universidade Federal do
Espírito Santo (Ufes).

BANCA EXAMINADORA

Orientadora
Professora Dra. Lívia de Cássia Godoi
Moraes
Universidade Federal do Espírito
Santo (UFES)

Professor Dr. Rafael Bellan Rodrigues
de Souza
Universidade Federal do Espírito
Santo (UFES)

Professor Dr. Marcio Farias
Pontifícia Universidade Católica de
São Paulo (PUC-SP)

Parece que foi tudo por ti cifrão,
E culpa dos boy zuado,
Que usa as nota pra secar a testa,
E aí sim falar que tem dinheiro suado

Djonga

RESUMO

A presente pesquisa examinou as implicações práticas da ontologia marxiana para as análises sociológicas, com a finalidade de analisar como o processo de acumulação de capital incide de forma particular sobre a classe trabalhadora negra brasileira. Nosso método de investigação foi a pesquisa bibliográfica, tendo como objeto de análise a categoria racismo estrutural a partir das obras *Racismo Estrutural: Uma perspectiva histórico-crítica* de Dennis de Oliveira, *O que é racismo estrutural?* de Silvio Almeida (2018), e, como principal referencial analítico a obra *Para uma Ontologia do Ser Social I* de György Lukács. O objetivo foi compreender a categoria de racismo estrutural a partir da perspectiva ontológica marxiana e suas implicações práticas para as análises sociológicas, especialmente no que diz respeito ao impacto do processo de acumulação de capital sobre a classe trabalhadora negra brasileira. Dessa forma, pudemos perceber que a categoria de racismo estrutural apresenta limitações. No entanto, a acumulação capitalista não pode prescindir, em última instância, do componente racial no modo de produção capitalista da sociedade moderna, que é produzida e reproduzida diariamente pela exploração capitalista. Assim, confirmamos parcialmente nossa hipótese de que, sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético, não é possível estabelecer um método ou técnicas de pesquisa sociológica que elucidem as múltiplas determinações da heterogeneidade do mundo do trabalho e a forma como o processo de acumulação de capital afeta de maneira particular a classe trabalhadora negra brasileira, desconsiderando o racismo como um fenômeno social estrutural sob a ótica ontológica marxiana.

Palavras-chave: Ontologia do Ser Social; Racismo Estrutural; Heterogeneidade da classe trabalhadora; Acumulação capitalista; Materialismo histórico-dialético.

ABSTRACT

This research examined the practical implications of Marxian ontology for sociological analysis, with the aim of analyzing how the process of capital accumulation has a particular impact on the black Brazilian working class. Our method of investigation was bibliographical research, with the object of analysis being the category of structural racism based on the works *Racismo Estrutural: Uma perspectiva histórico-crítica* by Dennis de Oliveira, *O que é racismo estrutural?* by Silvio Almeida (2018), and, as the main analytical reference, the work *Para uma Ontologia do Ser Social I* by György Lukács. The aim was to understand the category of structural racism from a Marxian ontological perspective and its practical implications for sociological analysis, especially with regard to the impact of the process of capital accumulation on the black Brazilian working class. In this way, we were able to see that the category of structural racism has limitations. However, capitalist accumulation cannot ultimately do without the racial component in modern society's capitalist mode of production, which is produced and reproduced on a daily basis by capitalist exploitation. Thus, we have partially confirmed our hypothesis that, from the perspective of historical-dialectical materialism, it is not possible to establish a sociological research method or techniques that elucidate the multiple determinations of the heterogeneity of the world of work and the way in which the process of capital accumulation affects the black Brazilian working class in a particular way, disregarding racism as a structural social phenomenon from a Marxian ontological perspective.

Keywords: Ontology of Social Being; Structural Racism; Heterogeneity of the working class; Capitalist accumulation; Historical-dialectical materialism.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1. A PARTICULARIDADE DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL.....	10
1.1 Construção de um campo: as propostas teóricas à análise das relações étnico-raciais no Brasil.....	12
1.2 A categoria racismo estrutural.....	19
2. ONTOLOGIA DO SER SOCIAL EM MARX: APORTES PARA PENSAR AS RELAÇÕES RACIAIS.....	23
2.1 Materialismo histórico-dialético e categoria trabalho.....	24
2.2 Mundo do trabalho no modo de produção capitalista contemporâneo.....	32
3. O RACISMO ESTRUTURAL ANTE A ONTOLOGIA DO SER SOCIAL.....	38
3.1 A estrutura e o racismo.....	39
3.2 Para uma ontologia dos seres sociais racializados.....	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	55

INTRODUÇÃO

O racismo constitui um elemento fundamental e determinante na vida social da classe trabalhadora negra no Brasil. Segundo o IBGE (2018), as atividades econômicas com menores rendimentos médios são as que proporcionalmente têm maior número de trabalhadores de cor ou raça preta ou parda. Em 2017, os brancos ganhavam, em média, 72,5% mais do que os pretos ou pardos. Mesmo considerando o número de horas trabalhadas e o nível de instrução semelhante, a desigualdade racial se mantém em todos os níveis de escolaridade e aumenta no nível de instrução mais elevado, com os brancos ganhando invariavelmente mais do que os pretos ou pardos (IBGE, 2018).

Portanto, nos estudos sociológicos, mesmo as perspectivas um pouco menos otimistas sobre o fim do racismo na metade do século passado, como registrado por Fernandes (2008), não se sustentam diante da realidade concreta. Como afirma Hasenbalg (1979, p. 77):

“[...] a sociedade de classes confere uma nova função ao preconceito e discriminação raciais: as práticas racistas, sejam ou não legalmente sancionadas, tendem a desqualificar os não-brancos da competição pelas posições mais almejadas que resultam do desenvolvimento capitalista e da diferenciação da estrutura de classes”.

Nos estudos sobre relações étnico-raciais, destacamos a contribuição de pensadores negros e negras que promoveram um diálogo crítico com a tradição sociológica a partir da perspectiva marxiana. Esses pensadores, como Lélia Gonzalez e Clóvis Moura, conceberam o racismo como um fenômeno social essencialmente estrutural, influenciando as análises contemporâneas e contribuindo para a construção da categoria de racismo estrutural. Esta categoria busca compreender o racismo no Brasil como um fenômeno determinante em todos os aspectos da vida social.

Assim, entendemos que o processo de acumulação de capital converte a reprodução da vida social em um processo de produção de mercadorias, a produção e reprodução constante das desigualdades é condição necessária para a continuidade da exploração da classe trabalhadora pela classe capitalista, no caso do Brasil, especialmente no contexto da classe trabalhadora negra.

De acordo com Antunes (2009), estes aspectos estão sendo aprofundados pela crise estrutural do capital na formação societal contemporânea, tornando a classe trabalhadora cada dia mais complexa e heterogênea, e diferenciada a partir do seu gênero, raça/cor, idade, nacionalidade, entre outros fatores.

Portanto, qualquer investigação sociológica sobre a classe trabalhadora brasileira, para avançar nas análises das suas múltiplas determinações e da heterogeneidade marcada pela crise estrutural do capitalismo, deve considerar as particularidades da classe trabalhadora negra.

Além disso, considerando que a teoria não é apenas o exame sistemático de um objeto e a construção de hipóteses que demonstram relações de causa e efeito ou um enunciado discursivo estabelecido como consenso intersubjetivo (Netto, 2011), entendemos que o método marxiano, o materialismo histórico-dialético, por meio do arcabouço teórico da crítica da Economia Política e sob a perspectiva ontológica marxiana, se constitui como o método mais adequado para investigar a dinâmica da reprodução capitalista na sociedade burguesa, realizando as devidas mediações – compreendendo as particularidades –, para apreender tanto o universal quanto o singular (Netto, 2011; Moraes, 2021).

No entanto, apesar de apreender o materialismo histórico dialético como um relevante aporte teórico-metodológico à compreensão das relações étnico-raciais e de classe no Brasil, identificamos lacunas quanto à compreensão da ontologia marxiana dentro da teoria sociológica, na qual essa discussão tem permanecido implícita ou sido negada tacitamente.

Diante desse cenário, esta pesquisa levanta o seguinte problema: em que medida a perspectiva ontológica marxiana apresenta implicações práticas para as análises sociológicas sob o ponto de vista do materialismo histórico-dialético, visando entender como o processo de acumulação de capital incide de forma particular sobre a classe trabalhadora negra brasileira?

Com base nisso, nosso objetivo geral é compreender a categoria de racismo estrutural a partir da perspectiva ontológica marxiana e suas implicações práticas para as análises sociológicas, com a finalidade de analisar como o processo de acumulação de capital incide de forma particular sobre a classe trabalhadora negra brasileira. Os objetivos específicos são: analisar as mudanças no modo de produção capitalista e no mundo do trabalho contemporâneo a partir da categoria racismo

estrutural sob o ponto de vista ontológico; e compreender as particularidades das relações étnico-raciais no Brasil a partir do método materialista histórico-dialético.

Nossa hipótese é que, sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético, não é possível estabelecer um método ou técnicas de pesquisa sociológica que elucidem as múltiplas determinações da heterogeneidade do mundo do trabalho e a forma como o processo de acumulação de capital incide de maneira particular sobre a classe trabalhadora negra brasileira, desconsiderando o racismo como um fenômeno social estrutural sob a ótica ontológica marxiana.

Para alcançar os objetivos, utilizaremos a pesquisa bibliográfica com uma abordagem qualitativa. Nosso objeto de análise será a categoria racismo estrutural a partir das obras *Racismo Estrutural: Uma perspectiva histórico-crítica*, de Dennis de Oliveira, publicada pela Editora Dandara em 2021, *O que é racismo estrutural?*, de Silvio Almeida (2018), publicado pela Editora Letramento em 2018, e nosso principal referencial analítico será a obra do filósofo György Lukács, *Para uma Ontologia do Ser Social I*, publicada em português pela Editora Boitempo em 2012. Pretendemos abordar diferentes enfoques temáticos a partir dessas obras fundamentais sobre a Ontologia Marxiana e as relações étnico-raciais no Brasil.

Assim, para responder às questões levantadas, no **Primeiro Capítulo** situaremos a categoria racismo estrutural dentro do campo de estudos sociológicos das relações étnico-raciais. No **Segundo Capítulo**, analisaremos a relação da ontologia com os aspectos centrais da obra de Karl Marx. No **Terceiro Capítulo**, realizaremos um balanço crítico da categoria racismo estrutural a partir da perspectiva ontológica. Por fim, desenvolveremos uma síntese do que apreendemos no processo de pesquisa, argumentando que a acumulação capitalista não pode prescindir, em última instância, do componente racial no modo de produção capitalista da sociedade moderna, produzida e reproduzida diariamente pela exploração capitalista. Nesse sentido, compreendemos o racismo como estrutural; porém, a categoria racismo estrutural apresenta limitações e necessita de desenvolvimentos teóricos para sua aplicação na arquitetura categorial marxiana.

1. A PARTICULARIDADE DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL

Na presente análise do racismo no Brasil, temos como foco a compreensão deste fenômeno social no contexto brasileiro contemporâneo, e para tal, a nossa investigação utilizará o método marxiano, o materialismo histórico-dialético. Assim, considerando que este método funde os métodos lógico e histórico mediante uma abordagem dialética (Neves; Moraes, 2021), iniciaremos nossa exposição pelo desenvolvimento sócio-histórico das relações étnico-raciais no Brasil visando compreender as múltiplas determinações do racismo.

Partindo desta perspectiva, é importante demarcar que a base do projeto de Estado-nação brasileiro está assentada sobre o processo de colonização por Portugal, acontecimento que impactou diretamente as relações étnico-raciais considerando que ele se consolidou a partir da escravização em massa dos povos originários até meados do século XVIII e de povos africanos até o século XIX (Dorigny; Gainot, 2017).

Moura (2014) argumenta que nesse processo histórico constituíram-se as duas classes fundamentais da sociedade brasileira até a abolição da escravidão em 1888: senhores e escravizados¹, os componentes estruturais mais importantes e dinamizadores da totalidade do sistema escravista. Em outros termos, não se tratava apenas de uma distinção formal - mesmo que isto também seja um aspecto fundamental daquela sociedade² -, temos aqui o aspecto medular e a condição *sine qua non* para a produção e reprodução da vida social naquela formação societal.

Em contrapartida, em termos ideológicos, na época, as diferenças entre humanos não eram concebidas em termos de uma separação rígida entre negros e brancos³, mas sim permeadas por ideias climáticas e pela interpretação

¹ Na presente análise, optamos por utilizar o termo "escravizado" em vez de "escravo", pois acreditamos que ele evidencia melhor a condição imposta. Exceções serão feitas apenas quando o termo original for citado.

² Neste ponto, se faz importante mencionar, em diálogo com Moura (2014), que a condição de ser escravizado não pode ser conceituada pelo tratamento recebido pelos senhores, pela alimentação ou outros aspectos superficiais, neste termos sua condição poderia ser igualada a algumas categorias de trabalhadores livres à época devido aos altos níveis de exploração em horas de trabalho e até pelo uso de aparelhos de torturas, todavia, o escravizado era socialmente coisificado, assim como a mercadoria que ele produzia, dessa forma, não tinha a posse do seu próprio corpo e da capacidade de trabalho que lhe pertencia, assim, não é coerente cientificamente, igualar outras formas ou vínculos de trabalho existentes à época com o trabalho escravizado.

³ Segundo Jaccoud *apud* Skidmore (1976, p.12) "os defensores da escravidão nunca, virtualmente, recorriam a teorias de inferioridade racial", e "antes do clímax da abolição da escravidão no Brasil, em 1888, a maior parte da sua elite pouca atenção dava ao problema da raça em si, bem como à relação entre as características raciais do país e seu desenvolvimento futuro".

ético-religiosa. Em síntese, o branco era associado a uma condição de superioridade e a uma posição social elevada, por outro lado, ao negro era atribuída a condição de inferioridade. Estas concepções difundidas no senso comum foram o terreno fértil para o surgimento da ideia do branqueamento⁴. Hofbauer (2006, p.173) afirma que “a ideia do branqueamento incentivava a crença de que futuras gerações pudessem superar a condição de ‘inferioridade’”.

É nesta conjuntura que se inseriu o debate sobre o fim da escravidão. Tendo como principal dilema a preocupação com a continuidade da produção agrícola. Seu pano de fundo eram os conflitos étnicos, sociais e políticos decorrentes da dicotomia contraditória fundamental daquela sociedade, bem como pela ideia do branqueamento.

Assim, após 33 anos da Lei Eusébio de Queirós, que instituiu o fim do tráfico de escravizados, foi promulgada a Lei Áurea (1888), que instituiu e oficializou o fim da escravidão⁵, seguida pela proclamação da república no ano seguinte. Processo este que compreendemos, em diálogo com Moura (2014), como a *modernização conservadora*⁶ de um país que transitou do regime colonial à república nos marcos de um *liberalismo escravista* à brasileira consolidando a identificação entre “progresso” e “branco”, tendo sido sua expressão máxima a implementação da política de incentivo à imigração europeia.

A abolição tardia insere-se numa conjuntura política que gestou uma liberdade jurídica desprovida de qualquer aspecto substantivo, completamente distante e alienada da realidade.

⁴ “[...] um ideário historicamente construído (uma ‘ideologia’, um ‘mito’) que funde *status* social elevado com ‘cor branca e/ou raça branca’ e projeta ainda a possibilidade de transformação da cor da pele, de ‘metamorfose’ da cor (raça). Ao atuar como interpretação do mundo (das relações sociais), esta construção ideológica foi fundamental para a manutenção da ordem social. Chamar a atenção para a cor de pele escura (ou ‘traços raciais negróides’) de alguém era uma grave ofensa, sobretudo para aqueles que buscavam ascender socialmente. Enquanto as palavras ‘negro’ e ‘preto’ estavam intrinsecamente associadas à vida escrava, a cor branca estava ligada ao *status* de ‘livre’ (Hofbauer, p.177, 2006) “.

⁵ É importante destacar que o Brasil foi o país das Américas que recebeu o maior número de escravizados africanos, mais de 4 milhões de escravizados, cerca de um terço do total do tráfico transatlântico, e foi o país que aboliu a escravidão de maneira mais tardia em 1888 com a assinatura da Lei Áurea (Dorigny e Gainot, 2017).

⁶ “A nova tecnologia, como se vê, funcionava de forma ambígua e, no contexto escravista, servia para dinamizar os mecanismos de defesa e os métodos de controle contra o escravo fugido. Era, portanto, uma modernização que tinha como função social o controle da mudança processada na estrutura da sociedade escravista da época, em benefício da classe senhorial (Moura, 2014, p.98).

1.1 Construção de um campo: as propostas teóricas à análise das relações étnico-raciais no Brasil

A compreensão das relações étnico-raciais no Brasil durante o período colonial e parte do imperial, como discutido, ainda não se utilizavam da análise científica e, nesse contexto, germinou e se consolidou a ideia do branqueamento. Essa ideia foi intensificada quando a elite brasileira percebeu que a continuidade do sistema escravista não seria viável. E, a partir dos anos 1870, a ideia do branqueamento passou a se relacionar com as teorias científicas racistas europeias, que foram adotadas pela elite brasileira (Jaccoud, 2008).

Nesse mesmo período histórico, segundo Munanga (1999), surge a questão da construção de uma nação e de uma identidade nacional, que se torna problemática diante da nova categoria de cidadãos: os ex-escravizados negros. As primeiras análises supostamente científicas foram desenvolvidas a partir da “preocupação da elite, apoiada nas teorias ‘científicas’ racialistas da época, sobre a influência negativa da herança inferior do negro no processo de formação da identidade étnica brasileira” (Munanga, 1999, p.51)

No entanto, as teses das teorias científicas racistas europeias adotadas no Brasil foram sendo reinterpretadas com base na ideia de que a miscigenação permitiria alcançar a predominância da raça branca. As obras dos cientistas que conciliaram as teorias racistas com a ideia do branqueamento, como as de Romero e Lacerda, transformando-os em mentores do discurso oficial, consolidando essa ideia nas décadas de 1920 e 1930 (Hofbauer, 2006). Dessa forma, afirma Jaccoud (2008, p.49), “a ideia do branqueamento como projeto nacional surgiu no Brasil, como uma forma de conciliar a crença na superioridade branca com a busca do progressivo desaparecimento do negro, cuja presença era interpretada como um mal para o país”.

Enquanto no Brasil a miscigenação é inicialmente pensada como um caminho para o branqueamento, na América Latina o “dilema racial” também foi analisado a partir da diversidade racial, mas não foi pelo viés do branqueamento, e sim pelo prisma da mestiçagem enquanto característica da sociedade latina e equivalente, em termos políticos, à democracia. Apesar de inicialmente não ser a perspectiva

hegemônica, desde o início do século XX começaram a surgir ecos desta visão no Brasil (Guimarães, 2019).

Essa perspectiva se fortaleceu a partir dos anos 30, período em que o dilema da identidade nacional ainda estava presente. Segundo Guimarães (2019, p.14), havia uma “busca por teorizar outros tipos de democracia, como a étnica ou a racial, considerados mais afins às condições brasileiras”.

Por outro lado, o conceito de raça perdeu força, e as desigualdades entre grupos raciais passaram a ser cada vez menos explicadas pela dimensão biológica, sendo substituídas pela dimensão cultural e social, influenciada pelo relativismo cultural da antropologia de Franz Boas.

É nesse contexto que emerge uma síntese das duas últimas tendências na obra de Gilberto Freyre. De acordo com Guimarães (2019), Freyre, ao retomar a aristocracia e democracia em sua obra para contrastar a rigidez da organização patriarcal com a flexibilidade das relações entre raças, retoma o enquadramento retórico do século anterior. Além disso, segundo Hofbauer (2006), Freyre, declarou-se expressamente seguidor das ideias de Boas, de quem foi aluno na Universidade de Columbia, afirmando que a distinção conceitual boasiana entre raça e cultura orientou sua obra no prefácio da primeira edição de "Casa-Grande & Senzala" (1933).

Freyre operou uma mudança significativa no eixo de análise das relações étnico-raciais no Brasil, passando do conceito de "raça" ao conceito de “cultura” demonstrando que negros, índios e mestiços tiveram contribuições positivas à formação da cultura brasileira, além de valorizar a mestiçagem como um aspecto positivo⁷. Assim, em sua obra, Freyre consolida o mito originário da sociedade brasileira configurada num triângulo cujos vértices são as raças negra, branca e indígena.

Apesar das críticas à atribuição da criação do termo ‘democracia racial’ por Freyre (Guimarães, 2019), e de Lehmann (2008) complementar afirmando que o autor nunca o aplicou ao Brasil de forma inequívoca, sendo destacado seu antirracismo, apesar do seu conservadorismo⁸, este período histórico inaugurou um

⁷ Munanga (1999, p.79) resume essa concepção freyriana da seguinte forma: “as três raças trouxeram também suas heranças culturais paralelamente aos cruzamentos raciais, o que deu origem a uma outra mestiçagem no campo cultural.”

⁸ “A oposição de Freyre a idéias de superioridade racial ou a conceitos relativos aos efeitos degenerativos da mistura racial coexistia com seu apego à continuidade cultural e às condições desejáveis de que uma sociedade permanecesse em sintonia com a herança do passado. Assim,

novo paradigma na compreensão das relações étnico-raciais e que se tornou conhecido a partir do termo 'democracia racial', tendo sido a obra de Freyre sua pedra angular⁹.

Os anos 1930 também foram marcados por importantes acontecimentos sociais no Brasil, que abriram caminho para o início da institucionalização das Ciências Sociais no país (Almeida, 1987). Em pouco tempo, as relações étnico-raciais no Brasil tornaram-se um dos objetos de pesquisa do novo campo, contribuindo para o surgimento de uma tradição sociológica dos estudos raciais (Osório, 2008).

Para Osório (2008), essa tradição é marcada por três ondas teóricas. A **primeira onda** enfatizava a existência de alta mobilidade social no Brasil e a permeabilidade da estrutura social para os mestiços, à medida que aumentava o branqueamento, enquanto o preconceito de classe era considerado fundamental, e o preconceito racial não era amplamente disseminado socialmente. Uma síntese dessa primeira pode ser encontrada na obra do seu principal autor, Donald Pierson (1945, p. 402 *apud* Osório, 2008, p.69), que argumentava: “Não existem castas baseadas na raça; existem somente classes. Isto não quer dizer que não existe algo que se possa chamar propriamente de ‘preconceito’, mas sim que o preconceito existente é um preconceito de classe e não de raça”.

A **segunda onda**, mais heterogênea, concordava na defesa da existência do preconceito racial e na sua especificidade no contexto brasileiro. Nesta onda, Florestan Fernandes (2007) será o principal autor e, para este, o preconceito racial e

expressaria reservas sobre o distanciamento dos imigrantes alemães em relação à tradição da mestiçagem no Brasil e, na verdade, sua atração pelos defensores da supremacia do Sul, nos Estados Unidos, se devia mais ao fato de que ele os percebia como conservadores das tradições (Lehmann, 2008, p.378)”.

⁹ De acordo com Guimarães (2019, p. 14), “[...] a propaganda do Estado Novo, entre 1937 e 1945, irá se encarregar de consolidar um imaginário nacional em que os ideários de fraternidade racial, democracia étnica e democracia social serão centrais. Seríamos um povo mestiço e, entre nós, preconceitos de cor ou de raça existiriam apenas em esparsas manifestações individuais, mas não seriam impedimentos para a mobilidade social nem para a participação política de pessoas de cor”. E ainda sobre democracia racial Munanga (1999, p.80) traz uma importante contribuição, “O mito de democracia racial, baseado na dupla mestiçagem biológica e cultural entre as três raças originárias, tem uma penetração muito profunda na sociedade brasileira: exalta a ideia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, permitindo às elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo os membros das comunidades não-brancas de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão da qual são vítimas na sociedade. Ou seja, encobre os conflitos raciais, possibilitando a todos se reconhecerem como brasileiros e afastando das comunidades subalternas a tomada de consciência de suas características culturais que teriam contribuído para a construção e expressão de uma identidade própria. Essas características são "expropriadas", "dominadas" e "convertidas" em símbolos nacionais pelas elites dirigentes”.

a discriminação seriam arcaicos e não poderiam subsistir com o desenvolvimento da sociedade capitalista competitiva.

A **terceira e última onda** teórica foi mais homogênea em relação à segunda, sendo Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle Silva (1988, 1992 e 1999) seus principais teóricos. Eles introduziram novos métodos e técnicas de pesquisa e a teoria das desvantagens cumulativas ao longo da vida. Segundo esses autores, após uma análise do peso da discriminação racial em comparação com a origem social para o acesso educacional, mercado de trabalho, entre outros, concluíram que a raça é uma variável crucial em todas as fases da vida, com maiores impactos na primeira fase. Baseados em evidências empíricas quantitativas com as técnicas mais avançadas à época, mostraram que o racismo não tende a desaparecer com o desenvolvimento econômico.

Osório (2008) também destaca um aspecto importante à presente análise, que é o baixo número de produções que buscam entender os mecanismos de reprodução da desigualdade racial. Além disso, reforça este argumento outro ponto destacado pelo autor, que é a ausência de avanços teóricos significativos.

Nesse sentido, consideramos que uma hipótese explicativa é o fato da academia brasileira, assim como a sociedade brasileira, construída num contexto social perpassado pelo racismo, ser afetada por isso. Consequentemente, um dos mecanismos do racismo no Brasil, a democracia racial, tenderia a colocar o estudo das relações raciais em segundo plano.

Além disso, é importante demarcar que dentro dessa baixa produção se encontra um distanciamento da contribuição de pensadores negros e negras promovido na academia brasileira. Entre estes, alguns promoveram um diálogo crítico com a tradição sociológica a partir da perspectiva marxiana, buscando apreender as particularidades das relações étnico-raciais no Brasil por meio do método materialista histórico-dialético.

Destacamos, entre esses, as obras de Lélia Gonzalez e Clóvis Moura, pelo pioneirismo de suas análises e *insights* que permanecem atuais e ajudam a compreender o racismo contemporâneo apesar das inúmeras mudanças na sociedade brasileira e no modo de produção capitalista.

No caso da obra de Lélia Gonzalez¹⁰ destacamos sua contribuição no texto *Cultura, etnicidade e trabalho: Efeitos Linguísticos e políticos da exploração da mulher* (2020), no qual, considerando gênero e raça, indissociados de classe, a autora parte de uma perspectiva materialista histórico-dialética para verificar “[...] como o gênero e a etnicidade são manipulados de modo que, no caso brasileiro, os mais baixos níveis de participação na força de trabalho, ‘coincidentemente’, pertencem exatamente às mulheres e à população negra” (Gonzalez, 2020, p. 27).

Analisando a impossibilidade do modo de produção capitalista levar a um crescimento equilibrado das forças produtivas, em especial nas regiões subdesenvolvidas levando a um desenvolvimento desigual e combinado, a autora baseia-se nas teses desenvolvidas por José Nun (1969) sobre a superpopulação relativa, exército industrial de reserva e a formação de uma massa marginal, para apontar a população negra como grande contingente populacional que constitui a massa marginal crescente e o exército industrial de reserva.

Segundo Gonzalez (2020, p.35) “[...] o racismo denota sua eficácia estrutural na medida em que estabelece uma divisão racial do trabalho e é compartilhado por todas as formações socioeconômicas capitalistas e multirraciais contemporâneas [...]”, sendo uma articulação ideológica e um conjunto de práticas.

Ao construir sua perspectiva dialética, Gonzalez dialoga com Hasenbalg (1979), para compreender a reprodução ampliada das classes sociais como um processo que também reproduz a discriminação racial, argumentando que o desenvolvimento histórico do modo de produção capitalista e das relações raciais no Brasil criou um cenário de desigualdades raciais, não como reminiscências do passado, mas como um racismo enquanto fenômeno gerado diariamente, seja pela discriminação ocupacional ou pela população negra como contingente populacional majoritário do exército industrial de reserva e da massa marginal no Brasil. Em termos de manutenção do equilíbrio do sistema como um todo, o racismo é um dos critérios de maior importância na articulação dos mecanismos de recrutamento para as posições na estrutura de classes e no sistema da estratificação social.

Na análise da autora, apesar da opressão racial ser um elemento diferenciador quanto aos efeitos da exploração capitalista sob a classe trabalhadora,

¹⁰ Foi militante e fundadora do Movimento Negro Unificado, professora de Cultura Popular Brasileira e de Proxemia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, além de ocupar inúmeros outros cargos e realizar diversas atividades com destaque em sua trajetória acadêmica e política (Ratts; Rios, 2010).

isso não implica que dentro do modo de produção capitalista exista alternativas para uma sociedade mais igualitária. Ela aponta que crescimento econômico não significa redução das desigualdades, mencionando que, após 1950, houve um crescimento das classes médias, mas isso significou a deterioração das possibilidades da população negra dentro do mercado de trabalho, mergulhada na pobreza, na fome crônica e desamparo. Por outro lado, em momentos de crise, a população negra, em especial as mulheres negras, são as principais afetadas. A autora cita como exemplo a crise da indústria têxtil, na qual, a mulher negra praticamente perdeu seu lugar na classe operária. Apesar de buscar outros setores primários como a indústria de roupas ou de alimentos, ela se manteve como uma grande minoria devido à seleção racial em busca da operária branca.

A autora estabelece um recorte fundamental ao abordar a especificidade das mulheres negras, que dentro da população negra é afetada tanto pelo racismo, quanto pelo sexismo. E, aponta que, imediatamente após a abolição, o trabalho das mulheres foi decuplicado, estabelecendo uma dupla jornada com trabalho externo e as atividades domésticas.

Gonzalez (2020), além de ter um amplo domínio das principais correntes teóricas desse campo de estudo, se propõe a compreender como a força de trabalho negra se insere no contexto do mundo do trabalho de sua época, associando categorias marxianas e por teóricos marxistas aliados ao gênero, demonstrando importância de não se trabalhar o conceito de classe trabalhadora de forma uníssona, indo contra o *mainstream* intelectual da época, quando tanto as relações raciais quanto de gênero eram relegadas a um segundo plano de relevância por muitos intelectuais brasileiros.

No caso de Clóvis Moura¹¹, dentre suas inúmeras contribuições ao estudo das relações étnico-raciais no Brasil, destacamos a importante desmistificação da tese de uma convivência pacífica entre senhores e escravizados durante a vigência do período escravocrata. Em Moura (2014), a condição do conflito permanente é destacada, assim como a relevância da resistência por parte dos escravizados para a abolição da escravidão.

Dessa forma, o autor compreende as determinações sócio-históricas do racismo como elemento *in nuce* desde a gênese do capitalismo brasileiro,

¹¹ Foi jornalista, historiador, sociólogo, escritor e militante do Partido Comunista Brasileiro, e posteriormente do PCdoB (Mesquita, 2003).

germinando após a abolição e tendo como uma de suas expressões o “cidadão repellido [negros e negras]”, marginalizado e excluído do mercado de trabalho. Aquele que antes era o bom escravo torna-se o indesejável mau cidadão¹² segundo a ideologia dominante (1977).

A investigação do racismo em sua particularidade brasileira e considerando seu desenvolvimento como parte do sistema colonial, além de ser um traço muito relevante da análise de Moura, é um grande legado do autor para o estudo das relações étnico raciais. A compreensão do autor sobre o racismo no Brasil nunca perde de vista o contexto mais amplo, visando apreender o papel do racismo dentro do modo de produção capitalista em termos universais e particulares.

Além de grandes contribuições ao campo da historiografia, Moura também trouxe relevantes aportes sociológicos à análise do racismo no modo de produção capitalista contemporâneo. Para o autor, o racismo contemporâneo é uma ideologia de dominação do imperialismo em escala planetária, assim como de dominação de classes em cada país particular¹³.

É comum nas análises de Gonzalez e Moura que o racismo não pode ser resolvido enquanto houver uma sociedade baseada na divisão de classes. Por outro lado, compreender a heterogeneidade e complexidade da classe trabalhadora brasileira sob uma perspectiva materialista histórico-dialética coloca o enorme desafio de não subsumir a opressão da população negra a exploração de uma classe trabalhadora sem diferenciações ou mediações entre universalidade e singularidade.

Assim, ao unir perspectivas que, por vezes, aparecem em separado, e sem as devidas mediações nos debates à época, Gonzalez e Moura abrem inúmeras pistas fecundas para as discussões contemporâneas sobre mundo do trabalho no Brasil, como no caso dos impactos das crises capitalista e da financeirização, fenômenos que têm levado à precarização do mundo do trabalho e reafirmam a necessidade de

¹² Neste Brasil republicano que inaugura a igualdade jurídica e estabelece o trabalho livre assalariado para todos, o preconceito de cor, uma expressão do racismo, atuaria como elemento restritivo e ideologia de barganha das possibilidades do negro na sociedade brasileira, nas palavras de Moura (1977, p.47) “[...] o preconceito de cor no Brasil é a ideologia através da qual se manifesta o racismo nas suas diversas gradações e cria a imagem do mau cidadão negro. [...]”.

¹³ De acordo com Moura (2014, p.19), “O racismo é um multiplicador ideológico que se nutre das ambições políticas e expansionistas das nações dominadoras e serve-lhe como arma de combate e de justificativa para os crimes cometidos em nome do direito biológico, psicológico e cultural de “raças eleitas”. Há também o racismo interno em várias nações, especialmente nas que fizeram parte do sistema colonial, através do qual, suas classes dominantes mantêm o sistema de exploração das camadas trabalhadoras negras e mestiças.”

estudos sobre a articulação da exploração capitalista e as diferentes formas de opressão que levam a heterogeneidade e complexificação da classe trabalhadora brasileira.

Em síntese, essas contribuições abrem pistas para discussões contemporâneas relevantes, e colocam a questão racial como dimensão fundamental, e não como um apêndice passível de ser ignorado, possibilitando uma melhor compreensão de vários fenômenos na sociedade brasileira contemporânea.

Essa corrente, que concebia o racismo enquanto um fenômeno social essencialmente estrutural, desdobrou-se em análises contemporâneas que levaram a construção da categoria racismo estrutural, proposta como categoria explicativa do racismo à brasileira, e à qual passaremos a analisar a seguir.

1.2 A categoria racismo estrutural

A categoria racismo estrutural é desenvolvida fundamentalmente a partir da perspectiva teórica do materialismo histórico-dialético e tem por objetivo central compreender o racismo enquanto fenômeno social, com ênfase na particularidade brasileira.

Consideramos, neste trabalho, que essa categoria é resultado das importantes contribuições de pensadores negros e negras ao longo de todo o século XX, culminando na formulação contemporânea. Todavia, enquanto categoria científica, ela recebe sua conceituação mais precisa a partir da obra *O que é racismo estrutural?* de Silvio Almeida, publicado pela Editora Letramento em 2018 e que compõe a coleção Feminismos Plurais.

O autor compreende, em síntese, como

[...] manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade. O racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea [...] (Almeida, 2018, p.15).

Em outros termos, o racismo é um dos elementos mais relevantes que integra a organização econômica e política da sociedade contemporânea sob a égide do modo de produção capitalista, um dos fatores fundamentais para a produção e reprodução da vida social.

Além de ser um fator crucial na vida social, o racismo é, para o autor, um fenômeno estrutural, pois constitui um sistema que, ao mesmo tempo que torna possíveis as ações individuais, é por elas criado e recriado continuamente. Essa perspectiva baseia-se, segundo Almeida (2018), na obra de Giddens (1984) e na sua teoria da estruturação, na qual, a estrutura é vista como a forma de organização das práticas sociais no tempo e espaço, constituindo-se a partir das ações repetidas de muitos indivíduos até tornar-se a regra¹⁴. Assim, os racismos individuais ou institucionais seriam apenas formas parciais do racismo, que sempre será estrutural segundo o autor.

A obra de Almeida (2018) difundiu amplamente o conceito na sociedade brasileira, especialmente nos movimentos negros e sociais, e, mesmo sendo uma obra de divulgação científica, também terá relevante impacto na academia. No entanto, não é a única que tratar dessa categoria; visualizamos na *Racismo Estrutural: Uma perspectiva histórico-crítica*, de Dennis de Oliveira, publicada pela Editora Dandara em 2021, uma importante contribuição para a consolidação da categoria.

Nesta obra, o autor parte da definição proposta por Almeida (2018) e, assim como este, Oliveira (2021) irá analisar criticamente o racismo estrutural no Brasil à luz do seu desenvolvimento contemporâneo sócio-histórico. Contudo, a argumentação do autor busca fundamentalmente trazer uma fundamentação teórica à luz da particularidade histórica brasileira, sem desconsiderar o contexto mundial e universal mais amplo.

Uma grande contribuição desta obra será a análise crítica do racismo contemporâneo no contexto do surgimento do neoliberalismo, especialmente considerando as particularidades dos países periféricos. O autor conclui que, no capitalismo contemporâneo, as flexibilizações no capitalismo dependente buscam naturalizar as opressões e introduzem a armadilha da essencialização.

A partir da categoria racismo estrutural, ambos os autores apresentaram grandes contribuições para o estudo das relações étnico-raciais. No caso de Almeida (2018), a tese central é que sociedade contemporânea não pode ser compreendida

¹⁴ Almeida (2018, p.39) afirma que estrutura e ação implicam uma à outra, assim, a estrutura é “viabilizadora, não apenas restritora, e torna a ação criativa possível”. Em outros termos, é possível afirmar que a estrutura social é um produto das ações dos indivíduos, todavia, pode ser modificada pelas ações destes indivíduos.

sem os conceitos de raça e de racismo¹⁵. Destacamos¹⁶ a relevância que este confere ao racismo enquanto fenômeno social dotado de uma transversalidade sistêmica, um processo de subalternização que perpassa todas as dimensões das relações sociais.

Assim, não é possível desconsiderar a contradição do ideal de igualdade durante o período escravocrata e a importância desta para escravidão transatlântica e a consolidação do modo de produção capitalista. Mesmo considerando apenas o racismo enquanto fenômeno social contemporâneo, produzido e reproduzido por circunstâncias sociais do presente, a tese do autor é coerente e reforça a importância de investigações sociológicas sobre o modo de produção capitalista que levem em consideração as especificidades das relações étnico-raciais. Em síntese, uma análise sociológica que ignora esse elemento, sem critérios sólidos para justificar outro enfoque, inevitavelmente terá limitações analíticas.

Entre as contribuições da obra de Oliveira (2021), um grande mérito é relacionar contexto sócio-histórico da transfiguração de uma perspectiva revolucionária para a pós-moderna, com ênfase na reorganização da produção capitalista a nível mundial, e situar a questão racial dentro da luta de classes ligada ao componente anticolonial. Portanto, o autor mantém um olhar atento às especificidades contemporâneas do racismo, sem desvinculá-lo da luta de classes e da crítica anticolonial.

Além disso, Oliveira (2021) realiza uma análise das particularidades do capitalismo dependente, especialmente no Brasil, situando o país dentro de um contexto sócio-histórico mais amplo e entendendo como as tendências externas e internas se relacionam para construir o racismo estrutural.

¹⁵ O autor sustenta sua tese apontando no primeiro capítulo a contradição do ideal de igualdade na modernidade que funda-se desconsiderando a destruição colonial e escravocrata, assim como, a desumanização dos escravizados africanos para os quais não foi concedida igualdade. A Revolução Haitiana seria o ponto de inflexão frente a esse ideal, pois se a Revolução Francesa é reverenciada como o ápice da luta pela liberdade e igualdade políticas, a ilha caribenha paga o preço pela liberdade até hoje.

¹⁶ A obra de Almeida (2018) ainda traz contribuições menos abrangentes para o caráter geral da obra, como a relação entre as crises e o racismo, mecanismos de discriminação racial no mundo do trabalho: a divisão racial do trabalho; o desemprego desigual entre os grupos raciais; o diferencial de salários entre trabalhadores negros e brancos; E, a reprodução – física e intelectual – precária da força de trabalho negra. Bem como, aparece também uma breve menção ao neoliberalismo, que para o autor, com seu avanço, após a crise do Estado de Bem-Estar Social e do modelo fordista de produção, levou o racismo a assumir uma nova forma, dessa vez, como elemento de racionalidade, de normalidade e que se apresenta como modo de integração possível numa sociedade de conflitos. A austeridade fiscal, por sua vez, enquanto corte das fontes de financiamento dos direitos sociais, constitui-se numa das formas de controle e extermínio da parcela de jovens negros, pobres, moradores de periferia e minorias sexuais não serão integrados ao mercado.

Não podemos deixar de destacar a importante análise crítica de Oliveira (2021) das obras de diversos intelectuais negros e negras, como Clóvis Moura, Lélia Gonzalez, Abdias do Nascimento, Virgínia Bicudo e Guerreiro Ramos, realizando uma relevante análise comparativa e apresentando as divergências analíticas entre os autores.

Em suma, essas duas obras trazem contribuições relevantes para a análise das relações étnico-raciais e avançam ao propor que novas explicações¹⁷ sobre o racismo devem explorar os vínculos entre o racismo e o modo de produção capitalista, considerando as mudanças contemporâneas.

Todavia, é necessário destacar que, embora a argumentação dos autores tenha como eixos centrais diferentes, e mesmo sem haver uma nítida oposição da parte de Oliveira (2021), as obras se embasam em perspectivas teóricas distintas, fato relevante para uma análise detalhada das proposições dos autores.

Este fato também explica nossa motivação inicial para analisar a obra de Oliveira (2021), com o objetivo de compreender aspectos que consideramos não estarem suficientemente abordados na análise de Almeida (2018). Antes de explicitar esses aspectos e realizar um balanço crítico mais detido da categoria racismo estrutural, especialmente a partir da obra de Oliveira (2021), faremos agora uma breve exposição sobre o modo de produção capitalista contemporâneo a partir da perspectiva teórica do materialismo histórico-dialético.

Após essa breve, mas necessária incursão, podemos analisar o racismo mais de perto em suas múltiplas determinações e, por conseguinte, realizar um balanço crítico mais detalhado da categoria racismo estrutural, considerando as duas obras destacadas neste momento da exposição.

¹⁷ É importante destacar que existem outras propostas à explicação do racismo no Brasil contemporâneo, dentre estas uma que ganhou relevância recente foi a obra *Fascismo da cor* (2023) de Muniz Sodré. Todavia, aqui optamos pelo recorte de obras que procuram trazer uma fundamentação teórica à categoria racismo estrutural, o oposto de Sodré (2023b) que defende que o racismo não é estrutural, e propõe que o racismo no Brasil se explica pela forma social escravista que surge após o fim da escravidão, e, mantém a escravidão como ideia e como discriminação institucional.

2. ONTOLOGIA DO SER SOCIAL EM MARX: APORTES PARA PENSAR AS RELAÇÕES RACIAIS

A sociologia, desde seu surgimento, possui um vínculo indissolúvel com o modo de produção capitalista. Se ela surge como uma ‘ciência da crise” ou se esta afirmação é um mito (Sell, 2006), não interfere no fato de que seu surgimento também está intrinsecamente ligado às profundas modificações na vida social que este modo de produção trouxe consigo, possibilitando o surgimento deste novo campo do saber.

Em maior ou menor medida, os três autores referenciados enquanto clássicos da disciplina e responsáveis por consolidá-la no cenário científico desenvolvem análises que se não tratam diretamente do modo de produção capitalista, tratam de fenômenos sociais gestados por este (Sell, 2006). É na obra de Karl Marx, porém, que os resultados de suas pesquisas sobre o Estado a partir da Filosofia do Direito levam-no a concluir que “a anatomia da sociedade burguesa deve ser procurada na Economia Política (2008, p. 47)”, tornado o modo de produção capitalista e suas múltiplas determinações tornam-se objeto privilegiado de análise.

Esta conclusão deriva da sua compreensão de que a produção e reprodução da vida social estando fundamentalmente ligadas ao modo de produção de uma dada sociedade. Para Marx (2008, p.47), “o modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual”.

Assim, a produção e reprodução da vida social é compreendida enquanto uma totalidade, na qual um dado modo de produção será sua base - a estrutura econômica da sociedade - sob a qual desenvolve-se uma superestrutura jurídica e política que correspondem a “formas sociais determinadas de consciência”, ou seja, as representações que uma sociedade constrói de si e que podem assumir formas de consciência ideológicas.

É a partir dessa compreensão da categoria modo de produção que fundamentamos a presente análise e partindo dela utilizamos a obra do autor marxista Clóvis Moura (2014) ao abordar, no início do primeiro capítulo, sua perspectiva das duas classes fundamentais na sociedade brasileira escravista: senhores e escravizados. Em outros termos. O autor busca compreender as relações étnico-raciais dessa sociedade considerando sua estrutura econômica e

sua superestrutura jurídico-política, esta última marcada pela ideologia do branqueamento, cujo desenvolvimento visava à redução da população negra brasileira e à manutenção dos privilégios da classe senhorial após o fim da instituição escravocrata.

Neste momento, porém, direcionamos a análise para outro aspecto fundamental da obra marxiana: o método por ele proposto, chamado Materialismo histórico-dialético. Sem este método, consideramos que não é possível compreender adequadamente suas contribuições teóricas. Por conseguinte, após breve análise metodológica retornaremos a sua compreensão a do modo de produção capitalista adiante.

Teremos como orientação fundamental neste debate a obra *Para uma ontologia do ser social I* de György Lukács, considerando sua relevância à discussão sobre a questão do método na obra marxiana, recorrendo também a sua outra obra *Para uma ontologia do ser social II*. Segundo Medeiros e Bonente (2020) a análise de Lukács preservou ao longo de seu percurso intelectual o entendimento de que o elemento distintivo do marxismo como ciência é o método¹⁸.

2.1 Materialismo histórico-dialético e categoria trabalho

A obra de György Lukács (2012) é estritamente uma obra de filosofia marxista que dialoga diretamente com o modo de produção capitalista, pois este é o objeto central da análise marxiana. No entanto, em nenhum momento as relações étnico raciais são citadas ou trabalhadas diretamente. Todavia, Lukács (2012) consegue fornecer aportes relevantes, especialmente com sua proposição sobre o método marxiano para a compreensão dos fenômenos sociais contemporâneos dentro do modo de produção capitalista. Se considerarmos que as relações raciais permeiam todas as dimensões da formação societal capitalista, podemos apreender que alguns aspectos das contribuições sobre o método de investigação dos fenômenos sociais ajudam a compreensão das relações étnico raciais.

¹⁸ Na apresentação da edição publicada em português pela editora Boitempo, Netto (2012) destaca que Lukács analisa dimensões que vertebram a obra marxiana. De acordo com Coutinho e Paulo Netto (2009), esta obra, escrita na quadra final da vida do autor, apresenta parte dos frutos mais densos do seu trabalho.

Neste sentido, antes de abordar o método, é necessário situá-lo dentro da obra, sendo o resgate da perspectiva ontológica marxiana o marco teórico¹⁹. É a partir dessa perspectiva que o método deve ser compreendido na perspectiva lukacsiana.

A premissa do resgate ontológico parte de uma comprovação paradoxal de Lukács (2012), que afirma que Marx nunca se dedicou a determinar o lugar da ontologia em relação à teoria do conhecimento ou à lógica. No entanto, o autor defende que todas as proposições de Marx estão calcadas na ontologia. Nesse sentido, Lukács se propõe a extrair de obra marxiana o seu sentido ontológico²⁰.

Partindo da compreensão de uma continuidade da obra marxiana desde a sua juventude até sua maturidade²¹, o autor aponta que a característica definidora da ontologia marxiana é que a realidade concreta se constituiu desde o início da sua obra como critério último do ser ou do não-ser social de um fenômeno. É nesse contexto que Lukács evoca a seguinte passagem de Marx: “O momento filosófico não é a lógica da coisa, mas a coisa da lógica. A lógica não serve à demonstração do Estado, mas o Estado serve à demonstração da lógica” (Lukács, 2012, p.197).

Assim, fica evidente que Marx não pensa nos termos de uma lógica, especialmente da lógica hegeliana na qual a realidade tem de encaixar-se nos termos da sua lógica, em Marx a realidade concreta será apreendida enquanto ‘indissolúvel unidade espiritual de lógica e ontologia’ (Lukács, 2012, p.197).

É nesta circunstância, com a realidade concreta como critério último para determinar a validade do conhecimento, que Marx compreende a produção e reprodução da vida humana como problema central. Diante dessa problemática,

¹⁹ Segundo Netto (2012), até a obra de Lukács, dentro tradição marxista, ainda não havia sido realizado nenhum tratamento específico da ontologia sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético.”

²⁰ A seguinte passagem de Lukács (2012, p.293) resume bem sua perspectiva, “[...] a economia marxiana está impregnada de um espírito científico que jamais renuncia a essa tomada de consciência e de visão crítica em sentido ontológico, acionando-as, muito antes, na verificação de todo fato, de toda conexão, como metro crítico permanentemente operante. Falando de modo bem geral, trata-se aqui, portanto, de uma cientificidade que não perde jamais o vínculo com a atitude ontologicamente espontânea da vida cotidiana; ao contrário, o que faz é depurá-la de forma crítica e desenvolvê-la, elaborando conscientemente as determinações ontológicas que estão necessariamente na base de qualquer ciência. E precisamente nesse ponto que ela se contrapõe a toda filosofia construtivista - em termos lógicos ou outros quaisquer. [...]”

²¹ Sobre isso Lukács (2012, p. 290) afirma: “Nossas considerações posteriores, mais detalhadas, evidenciarão, mesmo sem polêmica explícita, a caducidade de tal contraposição entre o jovem Marx - filósofo - e o posterior puro economista. Veremos que Marx não se tornou ‘menos filósofo’, mas, ao contrário, aprofundou notavelmente, em todos os campos, suas visões filosóficas. Basta pensar na superação - puramente filosófica - da dialética hegeliana”.

Marx vê no trabalho a condição essencial para possibilitar a existência do ser humano e satisfazer as necessidades da produção e reprodução da vida social.

Dessa forma, a categoria trabalho torna-se central, sendo entendida como a categoria fundante do ser social e a protoforma do agir humano (Araújo, 2021). Lukács (2013) destaca que o trabalho é o fenômeno originário e o modelo do ser social, pois nele estão contidas *in nuce* todas as determinações que constituem a essência do novo no ser social, e as categorias essenciais surgem do trabalho.

A característica que torna o trabalho o modelo de toda práxis social é o pôr teleológico²², que estabelece essencialmente uma atividade mediadora entre consciência e realidade objetiva²³. Em outros termos, uma práxis. Por meio dessa práxis, é possível apreender a realidade concreta através do pensamento, organizar as informações que aparecem como uma totalidade caótica e compreender suas múltiplas determinações para retornar à realidade concreta com conhecimento das determinações essenciais e comprovar materialmente se esse conhecimento corresponde à verdade.

Por conseguinte, na práxis social, sempre se realiza o pôr teleológico, em última análise, de ordem material, mesmo que através de mediações complexas. Em outras palavras, a complexificação do ser social tem como ponto de partida o pôr teleológico que se realiza no trabalho.

É importante destacar que, para o autor nenhuma alternativa (ou cadeia de alternativas) no trabalho pode se referir à realidade em geral. Na verdade, trata-se de uma escolha concreta entre caminhos, em última análise, voltados para a satisfação de necessidades, cujo fim não é produzido pelo sujeito que decide, mas pelo ser social no qual ele vive e opera, e que é independente dele²⁴.

²² Segundo Lukács (2013), este consiste na articulação entre o estabelecimento prévio dos objetivos do trabalho, e, a atividade prática que irá realizar materialmente a concepção teórica ou ideal.

²³ O autor inicia apresentando que o trabalho tem em sua essência ontológica um caráter de transição entre dois níveis de ser, o ser orgânico e o ser social, sendo uma inter-relação entre ser humano (sociedade) e natureza, bem como, é a um só tempo modificação da natureza e do sujeito que trabalha, por isso ele está no centro da humanização do ser humano, na superação da animalidade, que ocorre na forma de um salto ontológico como uma mudança qualitativa e estrutural do ser.

²⁴ Com isso, mesmo considerando que aqui ainda se trata do trabalho em uma forma mais primitiva, o indivíduo não tem um papel mecânico, pelo contrário, “permanece o fato de que a decisão concreta de assumir um pôr teleológico nunca pode ser inteiramente e com necessidade obrigatória derivada das condições que a precedem. [...] [Por outro lado] O processo social real, do qual emergem tanto o pôr do fim quanto a descoberta e a aplicação dos meios, é o que determina - delimitando-o concretamente - o campo das perguntas e respostas possíveis, das alternativas que podem ser realmente realizadas (Lukács, 2013, p.76-77).”

A esse caráter concreto da alternativa no trabalho originário soma-se o fato de que a alternativa, sendo também um ato de consciência, é a categoria mediadora que ajuda o espelhamento da realidade a tornar-se o veículo do pôr de uma nova objetividade. Assim, no trabalho, não só o fim é teleologicamente posto, mas também uma determinada cadeia causal deve transformar-se em uma causalidade posta. No entanto, essa causalidade, que aparece tanto no meio de trabalho como no objeto de trabalho, tem uma base natural insuprimível e que jamais deixa de operar, às vezes opondo-se ao pôr teleológico, como no caso da corrosão do ferro. Assim, a alternativa continua a funcionar como supervisão mesmo ao fim do processo de trabalho, e essa prevenção multiplica as alternativas no pôr do fim e na sua realização. Portanto, se, por um lado, a alternativa é continuamente repetida nos detalhes do processo de trabalho, por outro lado, o desenvolvimento do trabalho contribui para que o caráter de alternativa do metabolismo entre ser humano e natureza, e para consigo mesmo, se baseie sempre mais em decisões alternativas. Isto torna o trabalho extremamente fecundo e leva a ininterrupta produção do novo, com o descobrimento e criação de novas objetividades na realidade.

Como consequência dessa compreensão, apesar de Marx conservar categorias fundamentais do pensamento hegeliano, ocorre a negação e a superação por meio de sua perspectiva materialista histórico-dialética, na qual a ontologia é a base da compreensão da realidade através do pensamento científico²⁵.

Assim, em Marx, tanto a natureza quanto a história não possuem caráter de finalidade e nem têm um autor consciente. Portanto, não existe uma direção para a qual a humanidade deva ir que precede a sua existência, algo que podemos confirmar ao notar que ele não construiu um sistema da filosófico, enquanto ideal da síntese filosófica²⁶. Marx compreendia que a história não possui uma direção

²⁵ A respeito da qual Lukács (2012, p.296) afirma, “uma cientificidade que, no processo de generalização, nunca abandona esse nível, mas que, apesar disso, em toda verificação de fatos singulares, em toda reprodução ideal de uma conexão concreta, tem sempre em vista a totalidade do ser social e, com base nela, sopesa a realidade e o significado de cada fenômeno singular; uma análise ontológico-filosófica da realidade em si que jamais vaga, mediante a autonomização de suas abstrações, acima dos fenômenos operados, mas, ao contrário, justamente por isso, conquistou para si crítica e autocriticamente o estágio máximo da consciência, para poder captar todo ente na plena concretude da forma de ser que lhe é própria, que é específica precisamente dele. Acreditamos que, agindo assim, Marx criou uma nova forma tanto de cientificidade em geral quanto de ontologia, uma forma destinada a superar no futuro a constituição profundamente problemática, apesar de toda a riqueza dos fatos descobertos, da cientificidade moderna.”

²⁶ Marx, diferente de Hegel que defendia a teleologia na história, nega a existência de qualquer teleologia fora do trabalho, o trabalho é “o único ponto onde se pode demonstrar ontologicamente um pôr teleológico como momento real da realidade material” (Lukács, 2013, p.51).

previamente estabelecida, sendo, na verdade, uma realização exclusivamente humana. Além disso, a realidade concreta é resultado de múltiplas determinações e o ato do trabalho contém em si o germe do novo, que cresce novas determinações a todo instante. Por conseguinte, não consta em sua obra nem foi sua intenção prever o futuro.

O que Marx efetivamente realiza é uma análise científica do modo de produção capitalista a partir da sua compreensão ontológica centrada no trabalho. A partir da ontologia do ser social, o conhecimento é situado apenas como uma das dimensões do ser social e, para Marx, a razão não determina a realidade concreta; ao contrário, é a realidade concreta que determina a razão.

Assim, a realidade concreta é colocada como critério último do conhecimento científico correto, como afirma Marx na II Tese ad Feuerbach:

A questão de saber se cabe ao pensamento humano uma verdade objetiva não é uma questão teórica, mas prática. É na práxis que o homem deve demonstrar a verdade [...] A disputa sobre a realidade ou não-realidade do pensamento isolado da práxis – é uma questão puramente escolástica (Tonet, 2013, p.75 *apud* Marx, 1983, p. 12).

No entanto, esse resgate da ontologia ocorre sem abrir mão de aspectos fundamentais da elaboração marxiana, como a luta de classes. No caso da busca de um conhecimento ontologicamente correto, isso se manifesta quando Lukács destaca a indissociabilidade da perspectiva ontológica da luta de classes. O autor enfatiza que a questão da verdade inevitavelmente desemboca numa interpretação ontológica quando se trata da práxis social nas suas formas mais evoluídas²⁷, não permitindo a declaração direta e acrítica da práxis como critério da teoria. Nesse contexto, a práxis como critério da verdade, para corrigir em termos ontológico-críticos corretos o pensamento da vida cotidiana, deve orientar-se pelo conjunto diferenciado da sociedade em termos de classes²⁸.

²⁷ Aqui nos referimos aos períodos da história no qual passam a existir classes sociais.

²⁸ Nossa compreensão de classe social na elaboração marxiana parte da análise de Tonet (2013, p.16) “Como se sabe, classes sociais são grandes grupos de indivíduos, cuja origem está no processo de produção e apropriação da riqueza. Cada um desses grupos tem inúmeros e variados interesses, que não são comuns a todos os seus membros. Alguns, porém, básicos, são comuns a todos os indivíduos que compõem cada um daqueles grupos. Por isso, em todos os modos de produção encontramos duas classes fundamentais: a daqueles que produzem a riqueza e a daqueles que são proprietários dos meios de produção e se apropriam da maior parte da riqueza produzida. Entre essas duas classes existem outras, que não produzem a riqueza material, mas se apropriam de parte dela e, por isso mesmo são, do ponto de vista estrutural, menos importantes.” É a partir disto que o domínio de uma classe exige forças materiais e forças não materiais (ideias e valores) que para se efetivar deve dar origem a determinada concepção de mundo que fundamente o seu domínio.

É somente a partir da crítica ontológica orientada pela classe que se pode aplicar corretamente a função da práxis como critério da teoria, decisiva para qualquer desenvolvimento espiritual e para qualquer práxis social. No modo de produção capitalista, isso deve orientar-se pela classe trabalhadora²⁹.

Por outro lado, retomando a perspectiva marxiana da história, no caso do modo de produção capitalista, a construção da história continua sendo uma atividade exclusivamente humana, mesmo que essa história não possa se dissociar das suas condições de produção e reprodução da vida material, agora em termos das classes burguesa e proletária³⁰.

Dessa forma, é a partir destes aspectos basilares que no segundo capítulo de sua obra, Lukács, destaca no método de Marx a relação com a ontologia para construção do conhecimento,

[...] o caminho da ontologia, por conseguinte, vai da realidade não compreendida, da qual só tomamos ciência como realidade que nos afeta, para sua apreensão ontológica mais adequada possível. As investigações dos elementos materiais, das relações, dos processos individuais são simples meios para atingir esse fim: é por isso que os elementos não são o ontologicamente primário, do qual o todo teria sido "construído"; ao contrário, eles são obtidos a partir da análise dos complexos com o auxílio de abstrações, visando compreender sua dinâmica e estrutura, que são as da realidade propriamente dita, por meio dessas interações etc [...] (Lukács, 2012, p.148).

Dessa forma, no âmbito do conhecimento as classes sociais também serão fundamentais, apesar dos indivíduos serem os autores das teorias, explicações e concepções de mundo, estes expressam de modo consciente ou não, os interesses mais profundos das classes sociais. Obviamente não significa nenhuma determinação mecânica da classe sobre o indivíduo, mas os interesses fundamentais das classes dominantes estabelecem um campo dentro do qual se dão as elaborações teóricas dos indivíduos.

²⁹ Isto ocorre porque o projeto societário do proletariado implica a superação de toda forma de exploração e opressão, por isso demanda o real conhecimento da realidade social, em outros termos “[...] Necessita de um tipo de conhecimento que permita fazer uma crítica radical da forma da sociabilidade existente, isto é, compreender a origem última do ser social, ir à raiz mais profunda desta forma de sociabilidade (capitalista) e apreender a conexão íntima com a possibilidade e a necessidade de transformação também radical desta sociedade” (Tonet, 2013, p.19). Ao invés disso, o projeto societário burguês não possui interesse no conhecimento da realidade social, pois isso indica o caminho para superar o seu próprio projeto, a sociedade de classes que pressupõe a exploração de parte da humanidade pela burguesia. Como é destacado por Lukács (2012), a crítica à perspectiva ontológica parte deste princípio e objetiva apenas um conhecimento prático da realidade visando a continuidade desta sociedade sem questionar seu fundamento, segundo o autor, “Essa tendência adquire sua forma desenvolvida nos clássicos do neopositivismo, que rejeitam como "metafísica" e, desse modo, como não científica qualquer referência ao ser no sentido ontológico e impõem como único critério de verdade científica a crescente aplicabilidade prática.”

³⁰ “os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram. A tradição de todas as gerações passadas é como um pesadelo que comprime o cérebro dos vivos” (Grespan, 2021 *apud* Marx, 2011, p.25).

Embora o caminho da ontologia seja mencionado acima, ele corresponde ao caminho do método. Para o autor, os fenômenos cotidianos ocultam sua essência, e é por meio do método que a investigação científica pode alcançar um conhecimento verdadeiro da realidade. Tendo isso em vista, Lukács (2012, p. 295) cita a passagem de Marx (1983, p. 271) na qual este afirma: “[...] toda ciência seria supérflua se a forma de manifestação e a essência das coisas coincidissem imediatamente [...]”.

É relevante delimitar que ontologia não significa método. O ser social, assim como a realidade, existe independentemente do método. Este é, na verdade, um meio para a apreensão correta da realidade concreta por meio do pensamento. Segundo Lukács (2012, p. 303),

[...] do ponto de vista metodológico, é preciso observar desde o início que Marx separa dois complexos: o ser social, que existe independentemente do fato de ser mais ou menos corretamente conhecido, e o método de sua apreensão ideal mais adequada possível [...].

A forma de investigação da realidade concreta utilizando o método dá-se através do exame de totalidades concretas, que a priori são caóticas, por meio de abstrações e da investigação histórica devendo buscar compreender as contradições e mediações, bem como as múltiplas determinações mais essenciais daquilo que constitui o objeto de investigação científica, para então retornar a totalidade concreta, agora não mais compreendida como caótica, em posse de uma síntese dialética das suas leis e tendências³¹.

Essa concepção do trabalho e da práxis sob o ponto de vista ontológico tem amplas consequências no campo da produção científica. De acordo com Tonet (2018, p.75), “[a] cisão entre filosofia e ciência desaparece numa perspectiva ontológica. A unitariedade do ser impõe que também haja uma relação íntima entre esses dois momentos do saber”.

³¹ Sobre isso Lukács (2012, p.306) destaca, “[...] E claro, portanto, que o método da economia política, que Marx designa como uma "viagem de retorno", pressupõe uma cooperação permanente entre o procedimento histórico (genético) e o procedimento abstrativo-sistematizante, os quais evidenciam as leis e as tendências. A inter-relação orgânica, e por isso fecunda, dessas duas vias do conhecimento, todavia, só é possível sobre a base de uma crítica ontológica permanente de todos os passos dados, já que ambos os métodos têm como finalidade compreender, de ângulos diversos, os mesmos complexos da realidade. A elaboração puramente ideal, por conseguinte, pode facilmente cindir o que forma um todo no plano do ser, e atribuir às suas partes uma falsa autonomia, não importando se isso sucede em termos empírico-historicistas ou em termos abstrativo-teóricos. Tão só uma ininterrupta e vigilante crítica ontológica de tudo o que é reconhecido como fato ou conexão, como processo ou lei, é que pode reconstituir no pensamento a verdadeira inteligibilidade dos fenômenos [...]”

A restauração da crítica ontológica de Marx em Lukács (Duayer; Escurra; Siqueira, 2013) fornece os instrumentos lógico-categoriais para conduzir o trabalho científico investigativo na medida em que recupera a perspectiva marxiana de reorientação do método³². Segundo Mészáros (2012), isso ressalta a inseparabilidade dos aspectos metodológicos dos problemas encontrados em sua dimensão substantiva³³. Em decorrência dessas bases ontológicas, compreendemos que a perspectiva teórico-metodológico marxiana impede uma autonomização do método em face da teoria (Paulo Netto, 2011). É nesta perspectiva que se fundamenta nossa presente pesquisa, compreendemos a ontologia numa relação dialética com ciência de mútua determinação.

Por conseguinte, em diálogo com Farias (2021), consideramos que o racismo, embora não tenha sido um grande foco na obra de Lukács, não faltou a ele o compromisso teórico da práxis. Seu resgate da perspectiva ontológica marxiana traz a análise das relações étnico-raciais no Brasil. Aqui, a realidade concreta impede uma noção de classe trabalhadora indiferenciada em termos de raça e gênero, como já foi discutido a partir das contribuições de Clóvis Moura e Lélia Gonzalez. Como afirmou Souza (2021, p.22), é necessário ancorar a análise do racismo na totalidade das relações sociais e “[...] evidenciar suas conexões dinâmicas e complexas com a produção e reprodução da vida social na sociedade centrada na produção do valor.”

A obra de Lukács constitui-se como um guia essencial para uma compreensão mais completa do materialismo histórico-dialético ao abordar aspectos que foram marginais na elaboração original marxiana, apresentando o grande potencial analítico deste método. Isso possibilitou à obra de Marx uma contribuição ainda insuperável para a compreensão do modo de produção capitalista no

³² “Em outras palavras, toda reivindicação de conhecimento tem por pressuposto uma ideia, por geral que seja, da constituição do objeto do qual se reclama conhecimento. Em consequência, impugnar a ontologia significa adotar de forma acrítica concepções substantivas sobre o mundo. Por contraste, admitir o caráter incontornável da ontologia implica a necessidade de investigar as concepções que fundam nossas ideias e as práticas que elas facultam” (Duayer; Escurra; Siqueira, 2013, p.18).

³³ O autor prossegue: “[...] Contrariando a frequente separação especulativa e formalista do método em relação aos aspectos complexos e contradições da vida social – na teoria costumeiramente justificada sob o argumento de que a clarificação de pontos metodológicos complicados envolve a investigação das facetas mais mediadas do discurso filosófico –, as questões de método não estão menos envolvidas com os problemas substantivos da vida social. Com frequência o caso é o oposto, e as grandes dificuldades e complicações metodológicas surgem precisamente da extrema complexidade e contraditoriedade das questões socioeconômicas em jogo, exigindo uma abordagem radical crítica das próprias questões substantivas a fim de torná-las capazes de capturar sua dimensão metodológica [...]” (Mészáros, 2012, p.18).

presente. É a partir dessa premissa que passaremos, na sequência, a uma análise mais detalhada do modo de produção capitalista a partir de Marx.

2.2 Mundo do trabalho no modo de produção capitalista contemporâneo

Como vimos, a plena compreensão dos aspectos metodológicos fundamentais da obra marxiana possui grande relevância para apreender suas contribuições sobre o funcionamento da sociedade burguesa. Nesse sentido, munidos das determinações mais gerais do seu método, prosseguiremos apresentando, em linhas gerais, as suas contribuições à análise social.

Como abordado anteriormente, a análise social de Marx parte da base econômica de uma dada sociedade, que é o seu modo de produção – no caso, o modo de produção capitalista. Esta categoria refere-se, segundo Hunt e Sherman (1992), às tecnologias de produção (as forças produtivas) e aos arranjos sociais nos quais uma classe produz os bens e a outra se apropria deles (as relações sociais de produção).

Um modo de produção condiciona, assim, a produção e reprodução da vida social. No caso da forma histórica capitalista, esse processo é condicionado pela produção e reprodução constante do capital em sua reprodução ampliada, proporcionando assim uma imensa produção de riqueza.

Nos termos de Marx (2011), esta riqueza aparece enquanto uma enorme coleção de mercadorias e a mercadoria individual é a forma mais básica da riqueza. De acordo com o autor, o processo de produção de mercadorias no modo de produção capitalista é um processo social no qual a produção é simultaneamente processo de reprodução ou produção contínua das relações capitalistas que determinam o processo de produção de mercadorias e convertem o processo de trabalho em um meio para o processo de valorização do valor apropriado apenas pela classe capitalista.

No entanto, a força de trabalho, convertida em mercadoria dentro do modo de produção capitalista, é a única mercadoria que é fonte de valor, de mais valor do que aquele que ela mesma possui. Ela tem a capacidade de conservar valor ao mesmo tempo que adiciona valor dentro do processo produtivo. Ao vender sua força de trabalho, o trabalhador é pago pelo valor da sua força de trabalho, às vezes até abaixo do seu valor, mas nada impede que o trabalhador produza uma quantidade

de valor maior para o capitalista do que aquilo que foi estabelecido inicialmente. Essa utilização excedente da força de trabalho não é paga, sendo a fonte do chamado 'mais-valor', que se converte em renda e capital nas mãos do capitalista.

A exploração da classe trabalhadora é condição necessária para a reprodução das relações capitalistas, assim, constitui-se como condição imprescindível à continuidade da classe capitalista a produção e reprodução constantes dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados - aqueles que não possuem os meios de produção para sua própria subsistência e precisa vender sua força de trabalho para obtê-los.

É nesse contexto que Marx estabelece um diálogo crítico com a economia política e seus autores clássicos, fundamentando seu sistema conceitual na teoria do valor. Contudo, como abordado nesta análise e destacado por Grespan (2021), as categorias de Marx não são formulações universais e eternas da realidade social; pelo contrário, se desenvolvem historicamente e podem adquirir novas determinações. Nesse sentido, mesmo suas proposições de leis sobre o modo produção capitalista são sempre tendências.

Assim, Marx oferece um referencial analítico basilar à compreensão do modo de produção capitalista. No entanto, as inúmeras mudanças em aspectos relevantes do modo de produção capitalista desde a época de Marx até o século XXI exigem novas respostas. Esse exercício é o que nos propomos a realizar agora, sem perder de vista as contribuições marxianas, especialmente a sua teoria do valor e o seu método materialista histórico-dialético.

Entre as mudanças no modo de produção capitalista contemporâneo, um dos aspectos mais relevantes é a crise que vem se acentuando desde os anos 70 após o período de intensa acumulação de capitais e altas taxas de lucros que iniciou-se pós-segunda guerra mundial. Segundo Antunes (2009), apesar de inicialmente ser denominada de crise do fordismo e do keynesianismo, na verdade, ela é a expressão de um quadro mais complexo. Nesse sentido, Mészáros (2011) denomina-a *crise estrutural do capital*.

Diante desse processo, que resultou em profundas mudanças na organização do modo de produção capitalista, Carcanholo (2010) aponta que, como respostas do capital à sua crise e para contrariar a baixa na rentabilidade, foram implementadas as reformas neoliberais, a exacerbação da transferência de recursos da periferia para o centro, a expansão dos mercados garantindo espaços para o capital

sobranter, a aceleração da rotação do capital, dentre outros. No entanto, a questão central é promover “[...] a criação/ampliação de espaços de valorização para o capital sobranter, ao mesmo tempo em que são elevadas as taxas de mais-valia (Carcanholo, 2010, p.3)”.

Nesta análise, consideramos três aspectos centrais nas respostas à crise: o advento do neoliberalismo, a reestruturação da produção e do trabalho e o domínio do capital especulativo parasitário sobre as demais formas de acumulação.

O neoliberalismo surge, de acordo com Antunes (2009), como uma das respostas à própria crise, com o capital iniciando um processo de reorganização do seu sistema ideológico e político de dominação. Moraes (2001) caracteriza essa nova vertente do pensamento liberal pode ser caracterizada pela defesa da livre circulação de capitais e mercadorias, e, pela adoção de pontos de vista políticos conservadores, atualizando o conservadorismo do século XIX. Dessa forma, são estabelecidos seus dois principais adversários: as formas de regulação econômica do século XX e a democracia.

O primeiro adversário nos países desenvolvidos é o Estado keynesiano, os sindicatos e as políticas de bem-estar social, e, nos países subdesenvolvidos é o Estado desenvolvimentista e a democracia populista. O segundo adversário é a democracia, mais especificamente a ampla participação política das massas empobrecidas e a ‘politização’ da vida econômica³⁴.

Mediante a crítica a seus adversários, o neoliberalismo estabelece seus dois aspectos complementares: “[...] privatizar empresas estatais e serviços públicos [inclusive os serviços de políticas sociais, como saúde, educação, moradia, assistência social, entre outros], por um lado; por outro, ‘desregulamentar’, ou antes, criar novas regulamentações, um novo quadro legal que diminua a interferência dos poderes públicos sobre os empreendimentos privados (Moraes, 2001, p.18).”

Em termos concretos, isso se traduz em “[...] forte ação governamental contra os sindicatos e prioridade para uma política anti-inflacionária monetarista (do a

³⁴ De acordo com Moraes (2001), o diagnóstico neoliberal é que as massas pobres, malsucedidas na competição pela vida, ao ganhar o direito de votar organizam-se para atuar no universo político e exercem esse poder impondo aos ricos e proprietários um confisco de suas propriedades e/ou dos lucros, mediante taxações progressivas. Frente a isso, sua proposição é reduzir o campo de atividades em que a política pode influenciar por meio da privatização e desregulamentação de áreas que são geridas somente pelo Estado; reduzir o número de funcionários estatais submetidos à pressão das massas e do voto, como funcionários nas finanças e na aplicação da justiça, e que devem ser mais sensíveis às pressões dos mercados financeiros internacionais; e, limitar a participação extra eleitoral das massas em movimentos de reivindicação política, o que explica os ataques neoliberais aos sindicatos e associações de defesa dos trabalhadores.

quem doer) - reformas políticas orientadas para e pelo mercado, ‘libertando’ o capital dos controles civilizadores que lhe foram impostos por duzentos anos de lutas populares (Moraes, 2001, p.14).”

Juntamente com o surgimento do neoliberalismo, surge a reestruturação da produção e do trabalho, uma mutação do padrão de acumulação, que passa a ser centrada no ‘toyotismo’ ou o modelo japonês e na acumulação flexível como alternativa ao taylorismo-fordismo (Antunes, 2009).

Em linhas gerais, o toyotismo tem como base um padrão produtivo organizacional e tecnologicamente avançado. Sua estrutura produtiva é mais flexível com desconcentração produtiva - utilizando empresas terceirizadas, por exemplo - e emprega novas técnicas de gestão da força de trabalho centradas no trabalho em equipe, buscando o ‘envolvimento participativo’ dos trabalhadores (Antunes, 2009).

Essas mudanças têm amplas as consequências para a vida dos trabalhadores e trabalhadoras, dentre as quais podemos destacar a desregulamentação dos direitos do trabalho em quase todas as partes do mundo, aumento da fragmentação no interior da classe trabalhadora, ampliação da precarização e terceirização, destruição do sindicalismo de classe e sua conversão num sindicalismo de parceria (Antunes, 2009, p.55).”

No entanto, segundo Mello (2021), apesar de uma breve retomada do crescimento da taxa de lucro com a avalanche neoliberal e as mudanças no mundo do trabalho intensificando a exploração da classe trabalhadora, desde a metade da década de 1990 a taxa de lucro voltou a cair e a economia mundial não tem crescido.

Como alternativa para compensar as baixas taxas de lucro, as grandes corporações começaram a investir em operações especulativas. De acordo com Teixeira e Gomes (2021), isso representou uma grande novidade, pois as operações especulativas passaram a dominar as decisões nas demais esferas de valorização do capital. Dessa forma, contratos de dívidas públicas e privadas, de operações comerciais e de compra e venda de ações, tornaram-se a base para a emissão de títulos derivados para apostas sobre taxas de juros e de câmbio no futuro, entre outras ações nessa direção, sempre visando lucro em termos especulativos e condicionando a estes os investimentos produtivos³⁵.

³⁵ Segundo Teixeira e Gomes (2021), essa mudança gerou um “imenso leque de novos produtos especulativos [...] Exemplo disso tem sido a difusão de uma série de mecanismos de titulação

É na solução proposta pelo capital, que determina os rumos do modo de produção capitalista contemporâneo, que podemos apreender a força das proposições marxianas, especialmente, da sua teoria do valor. Como vimos, para Marx, o trabalho é uma mercadoria capaz de gerar mais-valor do que aquele pelo qual é comprada, ou seja, é a única fonte de valor. A saída encontrada pelo capital é uma negação da teoria do valor marxiana e da centralidade ontológica do trabalho, na qual seria possível dinheiro gerar mais dinheiro³⁶.

De acordo com Carcanholo (2009, p.49), a partir da década de 1980, a classe capitalista e seus ideólogos pensavam que o trabalho teria perdido centralidade, e “a tecnologia, a informação e o domínio do conhecimento foram alçados à categoria de entes mágicos capazes de tudo”, inclusive de gerar riqueza econômica sem utilizar o trabalho humano.

Na prática isso gerou uma espiral de endividamento das economias capitalistas a nível mundial³⁷ e desembocou na crise de 2008. Sobre isso, Carcanholo (2009, p.50) destaca: “[...] A crise financeira iniciada nos Estados Unidos, no setor imobiliário do subprime, e a qual se estendeu a todo o sistema financeiro e ao setor da economia real, é só o princípio desse processo [...]”

O investimento na especulação enquanto alternativa à crise capitalista, na verdade, tem aprofundando as contradições do sistema³⁸. Contudo, como destaca Mézáros (2011), o discurso oficial dos políticos, mídia e ideólogos do capital insiste

mercantil de áreas antes inimagináveis, como a proteção da diversidade ecológica contra a degradação do meio ambiente - por meio da comercialização de outorgas, pagamentos por serviços ambientais, títulos de fixação de carbono - sob o guarda-chuva do sistema de redução de emissões decorrentes do desmatamento e da degradação de florestas (conhecido por REDD), por exemplo.”

³⁶ “Uma questão central para entender o capitalismo em geral, do ponto de vista dessa teoria, é a contradição *produção x apropriação* de riqueza. E isso não só no que se refere à relação entre capital e trabalho, mas também em relação à redistribuição do excedente-valor (do qual a mais-valia é uma parte) entre os não trabalhadores e entre as diversas frações ou formas autonomizadas do capital. E é justamente isso que nos permite caracterizar a atual etapa capitalista como especulativa e parasitária, presidida pela insuficiente capacidade do capital produtivo de gerar o necessário excedente econômico real para atender às exigências de remuneração do chamado capital “financeiro” e do capital em seu conjunto. E isso apresenta não só consequências na relação intracapitalista, mas também na que existe entre o capital e o trabalho” (Reinaldo, 2009, p.51).

³⁷ Segundo Mello (2021, p.149), “nesse mesmo sentido, dados do *Global Debt Monitor* (o Observatório da Dívida Global), do Instituto de Finanças Internacionais, estimam que a taxa de endividamento bruto em relação ao Produto Nacional Bruto (PNB) mundial elevou-se, globalmente, de 320% em 2019 para 365% em 2020 (IFF, 2021). Ou seja, o montante das dívidas globais é mais de 4,5 vezes maior do que o PNB mundial.

³⁸ “Não é demais insistir nisso: o capital portador de juros e o capital fictício, essas formas por meio das quais o fetichismo do capital atinge seu auge, e cujo movimento constitui o sistema de crédito, por um lado aceleram o ‘desenvolvimento material das forças produtivas e a formação do mercado mundial’ e, por outro, ‘as erupções violentas dessa contradição, as crises’ (Mello, 2021, p.150 *apud* Marx, 1984a, p.335)”.

na denominada 'confiança', 'falta de confiança' ou 'superconfiança' do mercado. Em alguns casos, fala-se até em humor do mercado ou de ações que afetaram esse humor, mas em síntese o discurso tem o mesmo objetivo: ocultar que a crise tem a ver com as circunstâncias concretas, algumas abordadas aqui.

Por fim, o endividamento gerado pela especulação tem sido resolvido com a injeção de dinheiro público em ativos capitalistas fracassados³⁹. Nesse fenômeno, denominado como uma nova variedade da *nacionalização da bancarrota capitalista* por Mészáros (2011) ou neokeynesianismo do Estado todo privatizado por Antunes (2011), o Estado não assume o controle de parte das empresas, não há retornos em formas de tributação e não ocorrem outras formas de compartida. Na prática os contribuintes não obtêm nada, ou melhor, obtêm aquilo que resta, as consequências da crise,

[...] naturalmente, a consequência necessária da crise sempre em aprofundamento nos ramos produtivos da 'economia real' - como eles agora começam a chamá-la contrastando a economia produtiva com o aventureirismo especulativo financeiro - é o crescimento do desemprego por toda parte numa escala assustadora, e a miséria humana a ele associada [...] (Mészáros, 2011, p. 25).

No que diz respeito à questão racial, entendemos que essas mudanças no modo de produção capitalista, ao buscar o aumento da extração de mais-valor, levam, além da utilização excedente da força de trabalho, a constantes tentativas de rebaixamento do valor dessa força de trabalho. Nesse contexto, a racialização, acompanhada da discriminação de parte da classe trabalhadora, é um dos meios para reduzir o valor da força de trabalho e precarizar os postos de trabalho ofertados, fomentando as desigualdades raciais e, em momentos de crise, acentuando essas desigualdades.

A presente análise se dirige agora à compreensão detalhada desse fenômeno, retomando, a partir da perspectiva ontológica marxiana, a categoria de racismo estrutural.

³⁹ Por exemplo, na forma de subsídios, como altas quantias em empréstimos com juros abaixo dos praticados no mercado aberto para possibilitar a continuidade de grandes corporações à beira da falência (Mészáros, 2011).

3. O RACISMO ESTRUTURAL ANTE A ONTOLOGIA DO SER SOCIAL

Após essa breve análise de aspectos fundamentais para a compreensão da ontologia em Marx e da influência sobre a construção do seu método materialista histórico-dialético e sua arquitetura conceitual, nos encontramos dotados de melhores condições, para um balanço crítico da categoria racismo estrutural a partir das obras destacadas ao final do primeiro capítulo, quais sejam: *O que é racismo estrutural?*, de Silvio Almeida (2018) e *Racismo Estrutural: Uma perspectiva histórico-crítica*, de Dennis de Oliveira (2021).

Destacamos que esta categoria, apesar do impacto no campo de estudos das relações étnico-raciais, também tem tido entrada na esfera política, sendo objeto de apropriação por parte da grande mídia, bem como, adentrou o universo das redes sociais e tornou-se uma grande arma para o movimento negro e movimentos sociais pautar questões concretas geradas pelo racismo. A terminologia utilizada como algo quase autoexplicativo contribui reduzindo a luta pelo reconhecimento da existência do racismo, num primeiro momento.

O racismo nesta concepção passa a ser compreendido como um fenômeno que está para além das posturas individuais (mesmo que também seja expresso por elas) e está presente na sociedade em todas as esferas, desde a escola aos mais altos níveis do mercado de trabalho, e ao governo. Assim, a concepção de democracia racial no Brasil também é questionada, pois a concepção de racismo como estrutural entra em conflito direto com a defesa da igualdade racial proposta pela democracia racial.

A categoria racismo estrutural, ao partir da afirmação que o racismo sempre é estrutural também confronta perspectivas há muito enraizadas na academia brasileira, sendo a principal delas a atribuição à questão racial de um papel de apêndice secundário nas dinâmicas do capitalismo contemporâneo, ou nas análises marxistas, que este é um aspecto da realidade passível de ser excluído das análises. Neste último, ainda ocorre uma flagrante contradição com o próprio referencial teórico, considerando que a perspectiva marxiana defende que uma investigação dos fenômenos sociais que deve partir sempre de uma perspectiva de totalidade da realidade concreta, e como abordamos desde a introdução, na

realidade brasileira o racismo é inegavelmente um aspecto determinante da vida social se considerarmos a totalidade das relações sociais.

Como abordado anteriormente, consideramos a categoria racismo estrutural como resultado das elaborações teóricas autores negros e negras a partir dos marcos teóricos da obra marxiana. E, no período contemporâneo, esse esforço culminou nas obras de Almeida (2018) e Oliveira (2021).

Passamos agora a análise daquilo que consideramos central e basilar na proposição dos autores para avaliar em qual medida a perspectiva ontológica apresenta implicações na análise da incidência da acumulação capitalista na classe trabalhadora negra brasileira.

3.1 A estrutura e o racismo

Em primeiro lugar, antes de entrar no balanço crítico das obras, destacamos que a nossa afirmação sobre a obra de Almeida (2018) se baseia no materialismo histórico-dialético e se fundamenta no próprio texto do autor, tendo sido perceptível, desde a organização do livro, a influência da obra marxiana. Na disposição dos capítulos, há um claro paralelo entre a compreensão marxiana de como se organiza a vida social e os capítulos da obra.

Marx (2008), como vimos, entende a produção e reprodução da vida social a partir de uma base econômica e uma superestrutura política, jurídica e ideológica, a que se destacar que estas dimensões se encontram sempre em relação dialética, uma impacta diretamente a outra e vice-versa. Assim, em Almeida (2018), a análise do racismo estrutural é feita através dos seguintes capítulos: racismo e ideologia, racismo e política, racismo e direito, e racismo e economia.

Além disso, visualizamos na tese central da obra que o racismo é sempre estrutural, com influência da perspectiva marxiana de investigação da realidade concreta a partir da totalidade das relações sociais. O autor propõe que tanto o estudo do racismo deve considerar os quatro elementos que compõem a base e superestrutura da produção e reprodução da vida social, quanto a ideologia, a política, o direito e a economia não devem prescindir do estudo do racismo.

Esses momentos de diálogo indireto com Marx (2008) estão presentes em toda a obra, assim como ocorre um resgate direto categorial⁴⁰. Um exemplo é quando Almeida (2018) recupera a categoria da subsunção do trabalho ao capital para afirmar que o racismo é condição necessária para a produção e reprodução das relações capitalistas de produção. Dessa forma, o autor estabelece diálogo direto com Marx por meio de um aspecto central da arquitetura categorial marxiana: o trabalho e a teoria do valor-trabalho.

Em outra passagem, Almeida (2018) aponta que o racismo se conecta à subsunção real do trabalho ao capital a partir da definição da identidade segundo os padrões de funcionamento da produção capitalista. Assim, a institucionalização das diferenças raciais e de gênero garante a subsunção do trabalho ao capital, pois o racismo retira do trabalhador qualquer relevância enquanto indivíduo, possibilitando que sua vida seja condicionada exclusivamente pelas determinações da produção capitalista e pela replicação da forma-valor.

No entanto, apesar da influência marxiana, o autor recorre a Anthony Giddens quando busca apresentar sua compreensão de estrutura. Consideramos que este é o aspecto central que leva às limitações analíticas da obra do autor.

A respeito da relação de Anthony Giddens com Marx, é exemplar sua fala em entrevista a Domingues (1995, p. 293), na qual ele pontua: “[...] inicialmente, há coisas que usei como fonte de inspiração, mas não acho que haja de fato muita conexão entre meu trabalho e Marx.”

Para compreender a proposta de estrutura na obra de Anthony Giddens é importante situá-lo dentro daquilo que Alexander (1986) chamou de ‘Novo Movimento Teórico’, que inclui autores contemporâneos a Giddens como Jürgen Habermas, Pierre Bourdieu, Randall Collins, e que se caracteriza por críticas às perspectivas de micro e de macroteoria e pela tentativa de síntese dessas perspectivas.

No contexto do Novo Movimento Teórico, a estrutura aparece como um conceito fundamental na proposição de Anthony Giddens para a análise da vida social. O autor propõe a teoria da estruturação visando superar o dilema agência e

⁴⁰ Podemos citar também as passagens nas quais ao analisar nacionalismo e racismo, o autor afirma que a relação estrutural entre racismo e capitalismo é expressa no nacionalismo e racismo enquanto práticas ideológicas que adaptam tradições ou costumes dando sentido às alteridades a partir de cada formação social na integração à organização capitalista da produção, e, dessa forma traduzem comunidade e universalismo necessários ao processo de subsunção real do trabalho ao capital (Almeida, 2018).

estrutura. Em sua perspectiva, a interação entre agência e estrutura são elementos estruturantes das práticas sociais cotidianas. Giddens retoma o antagonismo entre objetivismo e subjetivismo para conceber agente (esfera subjetiva) e estrutura (esfera objetiva) como mutuamente complementares, ou seja, uma dualidade da estrutura, na qual ambas têm o mesmo grau de importância (Pereira, 2012).

É nesse sentido que ressaltamos anteriormente a leitura de Almeida da obra de Giddens, para o qual a estrutura é 'viabilizadora'. De acordo com Leme (2006), para Giddens, a ação cria as estruturas e, ao mesmo tempo, a ação só acontece nas estruturas; esta última não determina a primeira, mas pode constranger ou facilitar.

Em termos mais detalhados, Pereira (2012, p. 202) afirma que o conceito de estrutura em Giddens "representa um acúmulo de significados, valores e práticas sociais institucionalizadas que persistem por longas extensões espaço-temporais, orientando as práticas e ações das gerações presentes e futuras". De acordo com Leme (2006, p. 30), a estrutura é o conjunto de regras e recursos (controle de coisas e controle de pessoas), é um conjunto de relações de transformação organizadas como propriedades dos sistemas sociais.

É a partir da sua ação frente à estrutura que os indivíduos passam a existir e se reconhecerem enquanto seres sociais, ou "a partir da sua inserção, através da sua ação, na relação mutuamente determinante entre agência e estrutura" (Pereira, 2012, p.197).

À primeira vista, considerando apenas os aspectos morfológicos, as diferenças parecem meramente semânticas. No entanto, um exame mais atento revela que, dentro da perspectiva de cada autor, a estrutura se relaciona com dimensões diferentes da vida social. Em Marx, os indivíduos não se opõem a essa estrutura, e esta dimensão, fundamentalmente econômica, está diretamente relacionada com a superestrutura, não com a 'agência'. É dentro da relação entre estrutura e superestrutura que os indivíduos constroem sua história, considerando os limites sócio-históricos e, em última instância, diretamente relacionados com o estágio do desenvolvimento das forças produtivas.

Como aborda Peixoto (2014), a própria ideia de 'agência', utilizada por Giddens, carrega uma ilusão de liberdade inerente, algo que a oposição entre estrutura e ação reforça, pois ambas não se relacionam com a estrutura social real.

O aspecto fundamental em questão, porém, é que, em termos marxianos, como vimos, estrutura e superestrutura no modo de produção capitalista são

necessariamente determinadas pela lógica de acumulação de capital pela classe capitalista a partir da mais-valor extraído por meio da exploração da força de trabalho da classe trabalhadora. Por conseguinte, a compreensão do racismo dentro desse modo de produção, considerando o método de Marx, passa necessariamente pela apreensão do trabalho enquanto gerador de valor e da luta de classes enquanto dimensão fundamental da vida social, dimensões que na proposição da teoria da estruturação de Giddens desaparecem dentro de um conjunto de regras e recursos criado e recriado pela ação humana. Isso pouco nos diz sobre as motivações essenciais da exploração e do racismo que a classe trabalhadora sofre diariamente, e, por conseguinte, inviabiliza uma perspectiva antirracista revolucionária.

Em síntese, visualizamos que a categoria 'estrutura' em Almeida (2018), elemento basilar para a tese central da obra, é compreendida a partir de um referencial teórico que compromete a análise do racismo do ponto de vista do materialismo histórico-dialético. No entanto, consideramos que os esforços do autor são relevantes, especialmente por terem reforçado o debate sobre a importância da compreensão do racismo para a teoria do valor de Marx.

A partir dessas considerações, aprendemos que a categoria racismo estrutural não pode ser adotada acriticamente se a intenção é utilizá-la dentro da arquitetura categorial marxiana. A busca por uma fundamentação mais sólida da categoria racismo estrutural a partir do método de Marx foi nossa principal motivação para estender a investigação à obra de Oliveira (2021).

Assim como na obra de Almeida (2018), a obra de Oliveira (2021) fundamenta-se no materialismo histórico-dialético e, nesse sentido, desde a apresentação há um diálogo indireto com a obra marxiana, quando o autor destaca que o objetivo do livro é contribuir para um projeto político de ruptura com o capitalismo.

Nesse contexto, também é destacado que a ausência de uma crítica estrutural do racismo abre espaço para a armadilha da essencialidade racial, uma concepção racial que parte de bases estruturalistas e, em última instância, para a ilusão de apropriação do capitalismo das demandas do movimento negro, ou seja, a possibilidade de resolução das contradições raciais dentro dos marcos do modo de produção capitalista.

Além disso, o autor busca compreender o racismo a partir de uma categoria fundamental na perspectiva marxiana: a luta de classes. O racismo seria uma expressão da luta de classes.

O autor desenvolve sua perspectiva a partir da proposição de Losurdo (2020) de que a luta de classes se manifesta de formas distintas, incluindo: a luta do proletariado (forma fundamental de luta de classes), a questão nacional ou luta nacional e as lutas das mulheres contra a opressão. Assim, é patente que a fundamentação de sua obra é desenvolvida a partir da perspectiva marxiana. Por conseguinte, não existiria contraposição entre raça e classe ou justaposição interseccional; as lutas antirracistas também são manifestações da luta de classes.

Quanto aos aspectos centrais da obra, é importante destacar que Oliveira (2021) não estabelece um diálogo crítico direto com a obra de Almeida (2018). No entanto, ao estabelecer suas posições, o autor se distancia desta, indo ao encontro de autores e perspectivas que não aparecem em Almeida (2018).

Oliveira (2021) destaca que ainda persiste em aberto o porquê de o racismo ser estrutural. Mesmo sem a crítica direta, apreendemos que o autor tem em mente as limitações da categoria e busca desenvolver uma alternativa à luz das múltiplas determinações do racismo a partir do método de Marx⁴¹.

Embora haja um distanciamento ao longo da obra, visualizamos que o ponto de partida explora um aspecto que aparece em Almeida (2018), mas é pouco desenvolvido: a relação entre racismo e colonialismo. Este aspecto é trabalhado a partir de Walter Rodney e sua obra *Como a Europa Subdesenvolveu a África*, quando ele critica o silêncio das teorias desenvolvimentistas sobre o racismo e aponta para a impossibilidade de um modelo de desenvolvimento capitalista nos países periféricos ser antirracista.

A proposta de análise do racismo em Oliveira (2021) parte desse aspecto, destacando que a compreensão do racismo está diretamente ligada ao colonialismo. Oliveira (2021, p. 56) afirma: “[...] o racismo está diretamente ligado à constituição

⁴¹ Para Oliveira (2021, p.66), “[...] falar de racismo estrutural implica ir na raiz do problema, isto é, na sua radicalidade. E por isso, para entender como funciona o racismo estrutural no Brasil é necessária uma perspectiva histórico-crítica que é a proposta deste livro”.

estrutural do sistema-mundo⁴² do capital. As relações raciais daí decorrentes são a expressão da luta anticolonial e da luta de classes”.

Por conseguinte, para desenvolver sua argumentação, centrada essencialmente na relação entre colonialismo e capitalismo, para compreender o racismo contemporâneo, o conceito de matriz colonial do poder de Quijano (2005) será central.

O autor parte do pressuposto de que o racismo como conhecemos hoje é produto de uma tipologia de classificação racial consolidada principalmente no século XVI como instrumento do projeto eurocentrista. Esta ideologia, ligada à emergência do capitalismo, sustenta a hegemonia da ‘branquitude’.

À vista disso, é destacado que a categoria raça, baseadas em estruturas biológicas diferenciais, tem a função ideológica de legitimar e naturalizar relações de exploração imposta pela conquista. Além disso, ao se interseccionar⁴³ com o capitalismo, ela possibilita manter hierarquias sociais no continente, garantindo acesso diferenciado às riquezas⁴⁴ e transcende o período da colonização.

Assim, no processo de colonização das Américas, a raça tornou-se central na construção de um novo padrão mundial de poder e uma nova intersubjetividade mundial, além de ter se convertido no primeiro critério fundamental para a

⁴² Aqui se faz relevante destacar que a teoria sistema-mundo de Immanuel Wallerstein, a qual este trecho refere-se, é marcada por um distanciamento da perspectiva de luta de classes marxiana como destaca Amaral (2017), que já abordamos anteriormente enquanto aspecto central da perspectiva teórica de Marx. Este distanciamento de Marx a partir do referencial teórico irá comparecer a partir de outros aspectos, como será abordado em detalhe na presente pesquisa posteriormente.

⁴³ Não consideramos fortuito que tenha sido utilizado o conceito neste momento da exposição o conceito de interseccionalidade, como aponta Moraes (2021) o conceito compreende que a realidade concreta é determinada por um sistema duplo: raça e classe, todavia, a concepção permite uma geométrica variável, que pode incluir outras categorizações como religião ou nacionalidade. Mas em síntese, aqui se perde a perspectiva dialética, assim como, a teoria valor-trabalho de Marx deixa de ser determinante em última instância para compreensão da exploração capitalista.

⁴⁴ De acordo com Quijano (Oliveira, 2021, p.71 *apud* Quijano, 2005, p.118) “Na América, a ideia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. A posterior constituição da Europa como nova identidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à elaboração teórica da ideia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. Historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas ideias e práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados. Desde então demonstrou ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação social universal, pois dele passou a depender outro igualmente universal, no entanto mais antigo, o intersexual ou de gênero: os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e conseqüentemente também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais. Desse modo, raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial”.

distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade.

Mesmo ao fim da colonização, essa forma de controle das hierarquias de poder persiste⁴⁵, porém, ganha uma configuração lógica adequada aos mecanismos de controle do trabalho do capitalismo e transcende para uma determinada organização do trabalho, ou para a divisão internacional do trabalho⁴⁶.

No período contemporâneo, considerando as recentes mudanças no mundo do trabalho, especialmente a consolidação do Toyotismo e da acumulação flexível, o autor compreende que a colonialidade transpassa os mecanismos regulatórios no âmbito dos Estados nacionais. Nesse novo cenário a matriz colonial de poder passa a se expressar na divisão racial do trabalho na rede global produtiva, com os brancos controlando os processos tecnológicos e não brancos ocupando trabalhos mais degradantes e subordinados.

No contexto brasileiro, o autor parte da análise de Moura (2014) e da categoria *modernização conservadora* para destacar que a modernização sem mudança no Brasil estabelece uma transição que não eliminará o racismo. Com base em Souza (2020), apreende-se que essa transição manterá o racismo como condição fundamental da nova sociedade nascente, agora nos termos do capitalismo dependente⁴⁷.

⁴⁵ É importante destacar que o obra de Aníbal Quijano se aproxima mais do debate sobre a modernidade considerando a dimensão da cultura, do que propriamente do debate sobre o capitalismo concebendo a dimensão econômica em relação dialética com as outras dimensões da vida social, e na sua concepção de matriz colonial do poder isso comparece ao pensar nas rupturas da dominação colonial oficial e nas continuidades enquanto colonialidade do poder. Este aspecto é explicitado em outra obra quando Quijano (1991, p. 12) afirma: "De la misma manera, no obstante que el colonialismo político fue eliminado, la relación entre la cultura europea, llamada también "occidental", y las otras, sigue siendo una relación de dominación colonial. No se trata solamente de una subordinación de las otras culturas respecto de la europea, en una relación exterior. Se trata de una colonización de las otras culturas, aunque sin duda en diferente intensidad y profundidad según los casos. Consiste, en primer término, en una colonización del imaginario de los dominados. Es decir, actúa en la interioridad de ese imaginario. En una medida. es parte de él".

⁴⁶ Segundo Oliveira (2021, p.72), "As diversas formas de organização do trabalho no período colonial – servidão, escravismo – justificadas ideologicamente por esse padrão de classificação racial imposto pela colonialidade do poder possibilitava uma forma de produção e circulação de mercadorias no mercado mundial. E o capitalismo, se altera as formas de organização dessa produção, não rompe com tais hierarquias constituídas na colonização. Pelo contrário, os países colonizadores saem na frente dos colonizados".

⁴⁷ De acordo com Souza (Oliveira, 2021, p.168 *apud* Souza, 2020, p.33) "[...] na sequência, como decorrente de sua consideração, que na América Latina 'determinadas condições não apenas se mantiveram na transição como são reproduzidas como condição inerente à reprodução do capital neste território', como o racismo e o latifúndio, que, embora não sejam meros continuísmos das formações sociais anteriores, 'correspondem ao nível das relações sociais de produção inerentes à nova sociedade'.

Assim, a matriz colonial de poder torna-se o arranjo institucional do capitalismo dependente que a partir da hierarquização racial estabelece condições diferenciadas de humanidade⁴⁸. É nestes termos que o racismo aparece enquanto componente estrutural, condicionado pelo histórico da transição.

Tendo em mente essa breve exposição dos aspectos que destacamos enquanto centrais na proposta do autor para compreender o racismo estrutural, podemos realizar um balanço crítico da obra. Em síntese, não concordamos com a leitura de Oliveira (2021) a respeito do papel colonização e da escravidão no racismo contemporâneo, e este aspecto irá determinar nossa posição sobre as contribuições e limitações da obra.

Partindo de uma perspectiva ontológica marxiana, não entendemos que é o passado que permite iluminar o presente; na verdade é o inverso: o presente é a dimensão que abarca determinações que antes estavam apenas *in nuce*. De acordo com Marx (2011, p. 84):

A anatomia do homem é a chave para a anatomia do macaco. O que nas espécies animais inferiores indica uma forma superior não pode ser compreendido [...] senão quando se conhece a forma superior. A economia burguesa fornece a chave da economia da antiguidade etc.

Assim, consideramos que a colonização e a escravidão representam um momento de hierarquização racial, compreendendo, como Moura (1994), que ela influenciará muitos aspectos do desenvolvimento capitalista imediatamente posterior. Todavia, entendemos que o racismo contemporâneo possui outras determinações, sendo essencialmente diferente das noções sobre aspectos raciais no período colonial⁴⁹.

À vista disso, apreendemos que o racismo não existe como reminiscências do colonialismo. A transição é importante, mas esse fenômeno social contemporâneo é fundamentalmente diferente daquele gestado ao fim do século XIX. Assim, não compreendemos que ele se “manteve”; entendemos que “tornou-se o que conhecemos hoje” a partir daquele desenvolvimento histórico.

⁴⁸ Oliveira (2020, p.95) afirma: “[...] [Devido a concepção eurocêntrica] os arranjos institucionais decorrentes desse novo sistema se conformam com a classificação e hierarquização racial que Quijano fala como produtos da colonização. A matriz colonial do poder é, portanto, o arranjo institucional do capitalismo periférico. Essa é a base do racismo estrutural nos países da periferia do capitalismo.”

⁴⁹ Como vimos no primeiro capítulo, as teorias raciais chegam ao Brasil, inclusive, no período final da escravidão.

Por conseguinte, não consideramos que a escravidão foi gerada pelo racismo, e a obra de Eric Williams oferece uma proposta analítica da relação entre racismo e escravidão que consideramos uma chave analítica para a compreensão da escravidão transatlântica em geral, apesar do autor se referir ao Caribe. Segundo Williams (2012, p.34),

[...] a escravidão no Caribe tem sido identificada com o negro de uma forma demasiada estreita. Com isso deu-se uma feição racial ao que é basicamente um fenômeno econômico. A escravidão não nasceu do racismo: pelo contrário, o racismo foi consequência da escravidão.

Frente a estes aspectos, consideramos que é na base teórica do autor que se encontram limitações insuperáveis, sendo a raiz desse problema a autonomia da raça frente a lógica do capital, mesmo que ela seja considerada diretamente nestes termos apenas no início da colonização.

Em Oliveira (2021), a obra de Quijano (2005) é basilar. É dela que o autor retira o conceito de matriz colonial do poder e procura articulá-lo frente às atuais mudanças no mundo do trabalho contemporâneo.

Nesse sentido, assim como na obra de Almeida (2018), o autor busca as perspectivas teóricas de outros autores, além da obra marxiana, para compreender o racismo. No entanto, em Oliveira (2021) a proposição teórica não se distancia da obra marxiana; pelo contrário, a obra de Quijano (2005) estabelece um diálogo direto com a teoria do valor marxiana para desenvolver suas proposições. No caso da matriz colonial do poder, Quijano (2005) apreende que o controle do trabalho no novo padrão de poder mundial é articulado em torno da relação capital-trabalho assalariado e sob seu domínio.

Todavia, isso não exige o autor de desenvolver perspectivas que abrem margem para uma completa dissociação entre o racismo e o modo de produção capitalista. Nesse sentido, uma passagem é exemplar, de acordo com Quijano (2005, p.118):

As novas identidades históricas produzidas sobre a ideia de raça foram associadas à natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global de controle do trabalho. Assim, ambos os elementos, raça e divisão do trabalho, foram estruturalmente associados e reforçando-se mutuamente, apesar de que nenhum dos dois era necessariamente dependente do outro para existir ou para transformar-se.

Apesar da tentativa de uma leitura à luz da teoria do valor marxiana, Quijano propõe que ideia de raça e o racismo, não conservam apenas sua particularidade frente ao capital; são fenômenos com lógicas específicas de funcionamento diferentes, em outros termos, dinâmicas sociais distintas que, em um dado momento histórico, se interseccionam. Mesmo que ele avance e proponha a interseção seguida de uma ressignificação, essa ressignificação mantém a perspectiva de fenômenos sociais distintos. Em termos teóricos, isso se expressa na manutenção, de um lado, da matriz colonial do poder determinada pela raça e pelo racismo, e, do outro lado, do modo de produção capitalista determinado pela lógica do capital.

Retornando a Oliveira (2021), identificamos que o autor busca desenvolver uma argumentação fundamentada nas múltiplas determinações contemporâneas do racismo. No entanto, ainda persiste a autonomia da raça frente à lógica do capital. Consideramos que isso ocorre porque o autor apreende o racismo como um fenômeno de base gnosiológica diferente da exploração capitalista, seguindo a perspectiva de Quijano (2005). Dessa forma, abre-se espaço para que a realidade concreta se mantenha determinada, em última instância, por dois sistemas: a teoria do valor e o racismo, mesmo que seu objetivo inicial fosse exatamente o contrário. De fato, isso ocorre no desenvolvimento do texto.

Neste ponto, podemos retornar ao início da análise, quando foi apontado que a questão central para Oliveira (2021) é o motivo pelo qual o racismo é estrutural. Isso nos leva a abordar outro aspecto central da presente análise: a relação entre a perspectiva marxiana de estrutura e racismo. Nossa principal motivação ao buscar a obra do autor foi encontrar uma fundamentação teórica que superasse as limitações identificadas em Almeida (2018).

Por conseguinte, em nenhum momento da obra é feita uma observação crítica sobre essas limitações. Além disso, o autor também não explora a compreensão da relação entre racismo e estrutura em Marx. Em suma, o debate ainda permanece em aberto.

Apesar de identificar limitações na obra de Oliveira (2021), consideramos que o autor também apresenta importantes contribuições, como destacado anteriormente. Embora haja insuficiências na sua proposição central para compreender a indissociabilidade do racismo em relação à teoria do valor e à classe, não consideramos que a problemática se torna menos relevante. Pelo contrário,

acreditamos que nossa conclusão reforça a importância de continuar a busca por uma fundamentação teórica sólida dentro da perspectiva marxiana.

3.2 Para uma ontologia dos seres sociais racializados

A partir da identificação de lacunas quanto ao papel da ontologia marxiana frente à teoria sociológica, definimos como problema central da presente pesquisa a avaliação das implicações práticas da perspectiva ontológica marxiana às análises sociológicas sob o ponto de vista do materialismo histórico-dialético com a finalidade de analisar como o processo de acumulação de capital incide, de forma particular, na classe trabalhadora negra brasileira.

Nossa hipótese é que, sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético, não é possível estabelecer um método ou técnicas de pesquisa sociológica que elucidem as múltiplas determinações do nosso problema central sem considerar o racismo como fenômeno social estrutural sob o ponto de vista ontológico marxiano.

Para avaliar nossa hipótese, utilizamos uma abordagem qualitativa por meio de pesquisa bibliográfica e selecionamos como material de análise as obras *Racismo Estrutural: Uma perspectiva histórico-crítica*, de Dennis de Oliveira (2021), *O que é racismo estrutural?*, de Silvio Almeida (2018), e, nosso principal referencial analítico foi a obra *Para uma Ontologia do Ser Social I*, de György Lukács.

Assim, visamos abranger diferentes enfoques sobre o método materialista histórico-dialético e a ontologia marxiana.

Após a seleção e análise inicial do material, prosseguimos com a análise interpretativa, apoiados em outras obras relevantes sobre o tema, para verificar a validade de nossa hipótese. O presente trabalho apresenta os resultados obtidos nesse processo. No primeiro capítulo, constatamos o distanciamento da contribuição de pensadores negros e negras na academia brasileira, e dentre estes, destacamos Lélia Gonzalez e Clóvis Moura, que promoveram um diálogo crítico com a tradição sociológica a partir da perspectiva marxiana, desenvolvendo a proposta de que o racismo é um fenômeno social essencialmente estrutural. Esta proposta é retomada por Almeida (2018) e Oliveira (2021) para compreender o racismo no modo de produção capitalista contemporâneo. No entanto, neste ponto da exposição, direcionamos nosso olhar para a ontologia antes de retomar a crítica das obras.

No segundo capítulo, analisamos o método marxiano sob o ponto de vista ontológico, ancorado na categoria de totalidade, e suas implicações na análise do racismo no contexto do modo de produção capitalista contemporâneo. Verificamos que as mudanças no modo de produção capitalista devem ser compreendidas em articulação com a categoria de racismo.

No presente capítulo, em sua primeira parte, realizamos um balanço crítico da categoria de racismo estrutural proposta a partir da perspectiva ontológica marxiana. Com base nas obras de Almeida (2018) e Oliveira (2021), que se dedicaram a construir uma fundamentação teórica para a categoria racismo estrutural, constatamos que ambas apresentam limitações centrais na compreensão da relação entre racismo e estrutura em Marx, deixando o debate em aberto.

Confirmamos, portanto, parcialmente a validade de nossa hipótese de que, sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético, não é possível estabelecer um método ou técnicas de pesquisa sociológica que elucidem as múltiplas determinações da heterogeneidade do mundo do trabalho com a finalidade de analisar como o processo de acumulação de capital incide, de forma particular, sobre a classe trabalhadora negra brasileira, sem considerar o racismo como fenômeno social estrutural sob o ponto de vista ontológico marxiano.

Por outro lado, a construção categorial baseada no método marxiano tem o objetivo de compreender a realidade concreta. Se considerarmos o caso do Brasil, não restam dúvidas quanto à existência do racismo e seus efeitos em sua realidade. Um exemplo é que embora a maior parte da população brasileira se autodeclare preta ou parda (55,8%), observam-se disparidades raciais enormes nos rendimentos. De acordo com o IBGE (2019, p. 4):

[...] em 2018, esse grupo [pretos e pardos] representou 27,7% das pessoas quando se consideram os 10% com os maiores rendimentos do trabalho, porém entre os 10% com os menores rendimentos do trabalho, observa-se uma sobrerrepresentação desse grupo, que corresponde a 75,2% dos indivíduos.

Apesar de verificarmos que as mudanças no modo de produção capitalista devem ser compreendidas em articulação com a categoria de racismo como central, ainda permanece em aberto a fundamentação teórica da categoria racismo estrutural para a compreensão das múltiplas determinações que caracterizam a indissociabilidade do racismo em relação à teoria do valor e à classe.

Frente a estes resultados, ainda não nos consideramos em condições de apresentar qualquer resposta ou alternativa enquanto proposição teórica significativa para uma fundamentação sólida da categoria racismo estrutural que possibilite a análise das mudanças no modo de produção capitalista e no mundo do trabalho contemporâneo a partir desta categoria sob o ponto de vista ontológico, nem mesmo a intuito de sumarizar possíveis caminhos. Todavia, é necessário um breve comentário mais a nível descritivo do que analítico sobre este aspecto.

Como tratado anteriormente, considerando as análises de Marx (2011) sobre a reprodução no modo de produção capitalista, entendemos que as relações sociais em sua base e superestrutura precisam ser produzidas e reproduzidas a todo momento. Por conseguinte, entendemos que o racismo não se trata apenas de um processo de ponto de partida desigual, resultado do processo de pós-abolição no Brasil, como concluem boa parte dos estudos sobre relações étnico-raciais no Brasil, segundo Osório (2008), ou como ressignificação de fenômenos distintos (Oliveira, 2021).

A adição da categoria classe, como é o caso desta última, não é por si só suficiente para responder a este problema. Ao contrário, uma perspectiva de totalidade ontológica marxiana pressupõe a dialética entre o concreto e o abstrato, que considere as singularidades, particularidades e a universalidade da totalidade sócio-histórica, repleta de contradições e que “suprassume noções de adição ou imbricação, avançando para análises dialéticas entre o todo e as partes” (Moraes, 2021, p.151).

Como sintetiza a citação Arruzza (Moraes, 2021, p.151 *apud* Arruzza 2017):

[...] o todo social é dominado pela dinâmica capitalista não é mesmo que dizer que o imperativo capitalista é absoluto, que ele é a base econômica que determina mecanicamente toda a ideologia de uma sociedade, ou que o capitalismo é a base, e o patriarcado é a sua superestrutura ideológica.

Isto posto, entendemos que o racismo é uma necessidade do modo de produção capitalista. Nesse sentido, partindo das proposições de Post (2022), compreendemos que o modo de produção capitalista opera uma *renaturalização* da diferença visando justificar a *desigualdade real* sob o capitalismo, uma necessidade produzida e constantemente reproduzida através da “diferenciação de processos de

trabalho, taxas de lucro e salários que necessariamente resultam da acumulação e da competição capitalistas” (Post, 2022, p.28).

Mesmo que esse aspecto seja tratado marginalmente na obra marxiana (Taylor, 2018), concordamos com Farias (2017, p.410):]

[...] racismo gera mais valor! E gera mais valor não no ato em si. Na atividade, estamos na esfera do ser genérico, universal. A martelada do trabalhador negro não difere em essência da do trabalhador branco. Da mesma forma que o “alô!” da atendente de telemarketing negra não é diferente de sua companheira de labuta branca. Mas, conforma o antes e o depois, a condição salarial e de reivindicações, escamoteia precarizações e as legitima [...].

Assim, apesar dos necessários desenvolvimentos posteriores para que os mecanismos essenciais sejam explicitados em sua universalidade, particularidade e singularidade, e mesmo que seja em termos preliminares, entendemos que a acumulação capitalista não pode prescindir, em última instância, do componente racial no modo de produção capitalista da sociedade moderna, produzida e reproduzida diariamente pela exploração capitalista. Nesse sentido, compreendemos o racismo enquanto estrutural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da necessidade de compreender as múltiplas determinações da heterogeneidade da classe trabalhadora brasileira, assim como de desvendar as determinações sócio-históricas e estruturais no modo de produção capitalista que conectam o universal ao singular, mediadas pela particularidade sob a perspectiva de totalidade, intencionamos contribuir nesta discussão a partir da análise dos aportes da análise ontológica marxista do ser social para a compreensão da categoria racismo estrutural à brasileira.

Estabelecemos, portanto, como objeto de investigação a categoria racismo estrutural, e o objetivo geral da presente pesquisa foi apreender a categoria de racismo estrutural a partir da perspectiva ontológica marxiana e suas implicações práticas para as análises sociológicas, com a finalidade de analisar como o processo de acumulação de capital incide de forma particular sobre a classe trabalhadora negra brasileira.

Durante a pesquisa, verificamos que a categoria de racismo estrutural possui limitações e necessita de uma fundamentação teórica mais sólida sob a perspectiva ontológica marxiana. Contudo, constatamos que o racismo, enquanto fenômeno social determinante na experiência da maior parte da população brasileira, deve ser considerado como parte central de qualquer análise sociológica que objetiva desvendar as múltiplas determinações de como o processo de acumulação de capital incide de forma particular sobre a classe trabalhadora negra brasileira.

Essas limitações também estão relacionadas aos nossos objetivos específicos: apreender as particularidades das relações étnico-raciais no Brasil a partir do método materialista histórico-dialético e analisar as mudanças no modo de produção capitalista e no mundo do trabalho contemporâneo a partir da categoria de racismo estrutural sob o ponto de vista ontológico. Diante disso, as limitações no desenvolvimento teórico da categoria de racismo estrutural nos impedem de avançar em ambos os objetivos específicos.

Por conseguinte, tendo como fundamento estes resultados, a validade da nossa hipótese foi confirmada parcialmente. Consideramos que sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético, não é possível estabelecer um método ou técnicas de pesquisa sociológicas que elucidem as múltiplas determinações da heterogeneidade do mundo do trabalho com a finalidade de analisar como o

processo de acumulação de capital incide de forma particular na classe trabalhadora negra brasileira, sem considerar o racismo como fenômeno social estrutural sob o ponto de vista ontológico marxiano. No entanto, a fundamentação da categoria racismo estrutural possui limitações.

Assim, diante do nosso problema – a medida em que a perspectiva ontológica marxiana apresenta implicações práticas para as análises sociológicas sob o ponto de vista do materialismo histórico-dialético com a finalidade de analisar como o processo de acumulação de capital incide de forma particular sobre a classe trabalhadora negra brasileira – constatamos que o racismo é um elemento necessário para as análises, mas a categoria de racismo estrutural não pode ser adotada acriticamente.

Nossos resultados foram obtidos a partir de pesquisa bibliográfica, com base nas obras *Racismo Estrutural: Uma perspectiva histórico-crítica* de Dennis de Oliveira, *O que é racismo estrutural?* de Silvio Almeida (2018), e, como principal referencial analítico a obra *Para uma Ontologia do Ser Social I* de György Lukács.

Em vista disso, com base na metodologia proposta e no material de pesquisa selecionado, identificamos a necessidade de prosseguir com a análise diretamente nas obras de Marx para averiguar como compreender os fenômenos sociais em relação à estrutura e superestrutura, e, posteriormente, investigar as múltiplas determinações do racismo à luz dessa relação e a partir da teoria do valor.

Por fim, pretendemos apresentar os nossos resultados junto ao movimento negro e eventos acadêmicos, e esperamos que a presente pesquisa contribua em alguma medida à compreensão do racismo nos estudos das relações étnico-raciais no Brasil, assim como, com a luta radical e revolucionário do movimento negro brasileiro, especialmente os movimentos negros capixabas e os movimentos negros capixabas de juventude.

Em suma, compreendemos que a luta antirracismo não pode ser efetivada desvinculando a prática política de uma compreensão correta das múltiplas determinações do racismo. Assim, a construção de uma perspectiva revolucionária não pode prescindir da apreensão das determinações contemporâneas que conformam a exploração da classe trabalhadora e o racismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDER, Jeffrey C. O novo movimento teórico. **Rev. bras. Ci. Soc.** v.2 n.4 São Paulo jun. 1987. Disponível em: <<https://anpocs.org.br/1987/06/25/vol-2-no-4-sao-paulo-1987/>>. Acesso em: 05 jun. 2024.

ALMEIDA, M. H. T. de. Castelos na areia: dilemas da institucionalização das Ciências Sociais no Rio de Janeiro (1930-1964) . **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, [S. l.], n. 24, p. 41–60, 1987. Disponível em: <<https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/85>>. Acesso em: 23 jul. 2024.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

AMARAL, Marisa S. O estranho marxismo da Teoria do Moderno Sistema Mundial (ou O que foi feito do imperialismo e da dependência?). *In*: Colóquio Marx e o Marxismo 2017: De O capital à Revolução de Outubro (1867 – 1917) **Anais eletrônicos** [...] Niterói: Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo (NIEP-Marx), 2017. Disponível em: <<https://niepmarx.blog.br/anaismm2011-2019/>>. Acesso em: 09 jul. 2024.

ANTUNES, Ricardo L. C. Introdução. *In*: MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011, p.9-16.

ANTUNES, Ricardo L. C. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2009.

ARAÚJO, P. H. F. Trabalho fundante e substância do ser social segundo o último Lukács – observações preliminares. **Dialectus**, Fortaleza, v. 23, p. 365-394, 2021. Disponível em: <<http://periodicos.ufc.br/dialectus/article/view/71865/197311>>. Acesso: 05 jun 2023.

CARCANHOLO, Reinaldo A. A atual crise do capitalismo. **Crítica Marxista**, Campinas, SP, v. 16, n. 29, p. 49–55, 2009. DOI: 10.53000/cma.v16i29.19419. Disponível em: <<https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cma/article/view/19419>>. Acesso em: 05 jun. 2024.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. Crise econômica atual e seus impactos para a organização da classe trabalhadora. **Revista Aurora**, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 3–10, 2010. DOI: 10.36311/1982-8004.2010.v3n2.1226. Disponível em: <<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/aurora/article/view/1226>>. Acesso em: 05 jun. 2024.

COUTINHO, C. N.; PAULO NETTO, José. Apresentação. *In*: LUKÁCS, G. **O jovem Marx e outros escritos de filosofia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009, p.7-14.

DOMINGUES, J. M. *et al.* Entrevista com Anthony Giddens. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 8 n. 16, p.291-305,1995. Disponível em: <<https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2002>>. Acesso: 05 jun. 2024.

DORIGNY, Mareei; GAINOT, Bernard. **Atlas das escravidões**: da Antiguidade até nossos dias. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

DUAYER, M.; ESCURRA, M. F.; SIQUEIRA, A. V. A ontologia de Lukács e a restauração da crítica ontológica em Marx. **Katálysis**, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 17-25, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/Qvnb9nhHRwScVNkQW87xLrH/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso: 05 jun. 2024.

FARIAS, M. Lukács apontamentos críticos acerca do racismo. **Revista Fim Do Mundo**, 2(4), p. 323-341, 2021. Disponível em: <<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/RFM/article/view/11625>>. Acesso: 05 jun. 2023.

_____. Uma esquerda marxista fora do lugar: pensamento adstringido e a luta de classe e raça no Brasil. **SER Social (Online)**, v. 19, p. 265-553, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14946/13265>. Acesso: 05 jun. 2023.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**: o legado da “raça branca”. 5. ed. – São Paulo: Globo, 2008. v. 1.

GRESPLAN, Jorge. **Marx**: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2021.

GUIMARÃES, A. S. A democracia racial revisitada. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 60, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/36247>>. Acesso em: 13 ago. 2024.

HALSENBALG, Carlos A. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

HOFBAUER, Andréas. Brasil: as infundáveis reformulações do “ideal branco”. *In*: HOFBAUER, Andréas. **Uma história de branqueamento ou o negro em questão**. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

HUNT, E. K.; SHERMAN, Howard J. **História do pensamento econômico**. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. ISSN 1516-3296. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em:

<<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101629>>. Acesso em: 5 jul. 2024

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série: Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, 41). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2024.

JACCOUD, Luciana. Racismo E República: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. *In*: THEODORO, Mário et al. (Org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. Brasília: Ipea, 2008.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. São Paulo: Brasiliense, 2008 [1981].

GONZALEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: Efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. *In*: GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. RIOS, F; LIMA, M. (Org.). Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p. 25-44.

LEHMANN, David. Gilberto Freyre: a reavaliação prossegue. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 14, nº 29, p. 369-385, jan./jun. 2008.

LEME, A. A. Estrutura e ação nas ciências sociais: Um debate preliminar em Marx, Weber, Durkheim, Bourdieu, Giddens, Anselm Strauss e Norbert Elias. **Tempo da Ciência**, [S. l.], v. 13, n. 25, p. p. 09–38, 2000. Disponível em: <<https://e-revista.unioeste.br/index.php/tempodaciencia/article/view/1526>>. Acesso em: 05 jun. 2024.

LOSURDO, D. **Colonialismo e luta anti-colonial: desafios da revolução no século XXI**. (org. Jones Manoel) São Paulo: Boitempo, 2020.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social I**. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. Trad. Florestan Fernandes. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **O capital: crítica da economia política, Livro I: O processo de produção do capital**. 2. ed. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O capital**, Livro III. v. 2. Trad. Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. Trad. Nélcio Schneider, São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. O método da economia política (Introdução. *In*: MARX, K. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011, p.54-64.

MEDEIROS, João L; BONENTE, Bianca I. Considerações Sobre o Método de Marx a Partir da Ontologia de Lukács. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**. 55, 12-48, jan./abr. 2020. Disponível em: <<https://revistasep.org.br/index.php/SEP/issue/view/26>>. Acesso em: 15 mar. 2023.

MELLO, Gustavo M. de C. A atualidade da crítica de Marx ao sistema de crédito. *In*: NAKATANI, Paulo; MELLO, Gustavo M. de C. (Org.). **Introdução à crítica da financeirização: Marx e o moderno sistema de crédito**. São Paulo: Expressão Popular, 2021, p.145-154.

MESQUITA, Erika. Clóvis Moura e a sociologia da Práxis. **Estudos Afro-Asiáticos**, ano 25, n° 3, 2003, p. 557-577.

MÉSZÁROS, I. A reorientação marxiana do método. **Revista HISTEDBR On-line, Campinas**, SP, v. 10, n. 38e, p. 5–20, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639747>>. Acesso em: 9 jun. 2024.

_____. **A crise estrutural do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Editora Anita, 2014.

_____. **O negro – de bom escravo a mau cidadão?**. Rio de Janeiro: Conquista, 1977.

_____. O racismo como arma ideológica de dominação. *In*: **Revista Princípios**, São Paulo, n. 129, 2014 [1994], p. 4-20.

MORAES, L. de C. G. Relação entre universal, particular e singular em análises feministas marxistas: por uma ontologia integrativa. **Plural**, 28(2), p.132-158, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcco.2021.184118>>. Acesso em: 05 jun. 2024.

MORAES, R. C. **Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai**. São Paulo: SENAC, 2001.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

NEUBERT, L. F. Bourdieu, Giddens e Elias: a superação do dilema micro/macro. **Revista Teoria e Cultura**. v. 13, n. 2, p.299-308, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/12419>>. Acesso em: 05 jun. 2024.

NEVES, V. ; MORAES, L. C. G. Teoria social e crítica da economia política: questões de método. *In*: NAKATANI, Paulo; MELLO, Gustavo M. de C. (Org.). **Introdução à crítica da financeirização: Marx e o moderno sistema de crédito**. São Paulo: Expressão Popular, 2021, p.13-30.

OLIVEIRA, Dennis de. **Racismo Estrutural: Uma perspectiva histórico-crítica**. 1. ed. São Paulo: Editora Dandara, 2011.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. Desigualdade racial e mobilidade social no Brasil: um balanço das teorias. *In*: THEODORO, Mário et al. (Org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. Brasília: Ipea, 2008.

NETTO, José Paulo. Apresentação. *In*: Lukács, György. **Para uma ontologia do ser social I**. trad. Carlos Nelson Coutinho, Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012, p.9-21.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PEIXOTO, M. A. (2014). Estrutura e Agência em Anthony Giddens: Uma análise crítica do estruturacionismo. **Revista Sociologia Em Rede**, 4(04), p.93-106, 2014. Disponível em: <<https://redelp.net/index.php/rsr/article/view/1155>>. Acesso em: 9 jun. 2024.

PEREIRA, Asher Grochowalski Brum. Notas sobre ontologia e práxis social no pensamento de Anthony Giddens. **Ideias**, Campinas, SP, v. 3, n. 1, p. 187–207, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8649369>>. Acesso em: 9 jun. 2024.

POST, Charles. Marxismo e opressão racial: por uma teoria unificada. **Revista Marx e o Marxismo**, v.10, n.19, jul/dez, p.15-39, 2022.

QUIJANO, A. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

QUIJANO, A. Colonialidad y Modernidad/Racionalidad. **Perú Indígena**, 13 (29), p.11-29, 1991.

RATTS, Alex.; RIOS, Flavia. **Lélia Gonzalez**. São Paulo: Selo Negro, 2010.

TAYLOR, Keeanga-Y. Raça, classe e marxismo. **Revista Outubro**, n. 31, p.177-196, 2018. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2019/01/07_Keeanga-Yamahtta-Taylor.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2024.

TEIXEIRA, A. L. A.; GOMES, H. O capital em movimento: dos ciclos às formas autonomizadas do capital. *In*: NAKATANI, Paulo; MELLO, Gustavo M. de C. (Org.).

Introdução à crítica da financeirização: Marx e o moderno sistema de crédito. São Paulo: Expressão Popular, 2021, p.53-68.

TONET, Ivo. **Método científico:** uma abordagem ontológica. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia clássica.** 4. ed. Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí, 2006 [1971].

SKIDMORE, Thomas. **Preto no branco:** raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SODRÉ, Muniz. Aceito a expressão, mas racismo não estrutural, diz Muniz Sodré. Entrevista concedida a Maurício Meirelles. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 18.03.2023: 2023b. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2023/03/aceito-a-expressao-mas-racismo-nao-e-estrutural-no-brasil-diz-muniz-sodre.shtml>>. Acesso em: 15 jun. 2024.

SODRÉ, Muniz. **Fascismo da cor.** Rio de Janeiro: Vozes. 2023.

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino de. Marx e o estudo da questão racial. **Revista Fim Do Mundo**, 2(4), 20-41, 2021.

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino de. **Racismo e luta de classes na América Latina:** as veias abertas do capitalismo dependente. S. Paulo: Hucitec, 2020.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão.** São Paulo: Companhia das letras, 2012.